



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA _____

INEXIGIBILIDADE **236/2025** _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMONIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.493,88 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



Memorando 5.315/2022

Prefeitura Municipal
PALOTINA

Responder apenas via 1Doc

Vitória B. DF

CC

05/09/2022 08:31

Para

SMS-CAF - Coorde...

A/C Renan P.

17 setores envolvidos

DF SMS-CAF DIL ASSJUR CTS SDNADS GAB
SMS TR AJG CPO CLC SADM SMS-FROTAS
AE EM-TGA HM

GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEC. SAÚDE

SEGUE DOCUMENTOS REFERENTES AO EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA , PLACAS PAT.17641,

SOLICITAMOS QUE SEMPRE QUE SE TRATAR DESTA VEÍCULO, QUANTO A MULTAS E DE MAIS, SEJA UTILIZADO ESTE MESMO MEMORANDO.

PEÇO QUE POR MEIO DESTA, SEJA IDENTIFICADO O LOCAL DE USO DO VEÍCULO.

AGRADEÇO, EM NOME DO SETOR DE FROTAS!

Vitória Sponchiado Becker

[APOLICE DE SEGURO 22_23.pdf \(497,39 KB\)](#)

8 downloads

[GERADOR BOLETO 16_07_2022.pdf \(389,36 KB\)](#)

1 download

[NFE gerador energia.pdf \(80,87 KB\)](#)

7 downloads

[publicacao gerador.pdf \(543,33 KB\)](#)

5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-
5.315/2022

16/11/2022 07:47

(Encaminhado)

Renan P. SMS-CAF

Bom dia,
Segue anexo documentos referentes a INEXIGIBILIDADE para manutenção preventiva do gerador do Hospital Municipal.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-40, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



DIL - Dispensa e...

CC

Fico a disposição.

Att

Renan Gustavo da Silva Pangoni

Assistente Adm

Secretaria de saúde

[1 ESTATUTO SOCIAL COMPLETO DMMC .pdf \(12,26 MB\)](#)

3 downloads

[INEXIGIBILIDADE GERADOR.pdf \(4,91 MB\)](#)

12 downloads

[NF_TERCEIROS.pdf \(2,67 MB\)](#)

9 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-**5.315/2022**

18/11/2022 13:17

(Encaminhado)

Angela G. **DIL**

Boa tarde Dr. Marcelo,

Segue para parecer a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

No aguardo,

Grata.

ASSJUR - Assesso...

A/C Marcelo R.

CC

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações

3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-**5.315/2022**

18/11/2022 13:40

(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR**

Boa tarde.

Necessário instruir com notas fiscais capazes de comprovar o valor a ser pago pelas peças.

Obrigado.

DIL - Dispensa e...

CC

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/11/2022 13:40:25

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou

18/11/2022 13:40:25

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

**Despacho 4-
5.315/2022**

18/11/2022 16:24

(Encaminhado)

Angela G. DIL

SMS-CAF - Coorde...

A/C Renan P.

CC

Boa tarde Renan,

Segue para providências.

Grata.

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações

3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 5-
5.315/2022**

18/11/2022 17:56

(Respondido)

Renan P. SMS-CAF

DIL - Dispensa e...

CC

Boa tarde,

Já entrei em contato com a empresa, vão me enviar e eu anexo assim que tiver em posse das NF.

Att

Renan Gustavo da Silva Pangoni

Assistente Adm

Secretaria de saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 6-
5.315/2022**

21/11/2022 10:55

(Respondido)

Renan P. SMS-CAF

ASSJUR - Assesso...

CC

Bom dia,

Conforme solicitado, segue NF .

Att

Renan Gustavo da Silva Pangoni

Assistente Adm

Secretaria de saúde

EPAX CONSTRUTORA NF PECAS 217421.pdf (116,40 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7-**5.315/2022**

21/11/2022 11:02

(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

DIL - Dispensa e...

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Parecer Juridico.pdf (349,37 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2022 11:02:39 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

21/11/2022 11:02:39 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

21/11/2022 11:02:58 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR assinou digitalmente Memorando 7- 5.315/2022 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 8- 5.315/2022

22/11/2022 18:08 (Respondido)

Angela G. DIL

SMS-CAF - Coorde...

A/C Renan P.

CC

CTS - Contratos

SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro

Boa tarde,

O processo de Inexigibilidade 155/2022 foi para publicação nesta data.

Grata.

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2022 18:08:08 Angela Genero DIL arquivou

22/11/2022 18:08:08 Angela Genero DIL parou de acompanhar.

Despacho 9- 5.315/2022

25/11/2022 10:06 (Encaminhado)

Ariane E. CTS

SDNADS - Solicit...

CC

DIL - Dispensa e Inexigibilidade de
Licitação

SDNADS - Solicitação de Despesa-NADs

Bom dia,

Contratos 949 e 950/2022 publicados em 25/11/2022.

Att.

Ariane Testi Erbano

Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/11/2022 10:06:59 Ariane Testi Erbano CTS arquivou.

25/11/2022 10:06:59 Ariane Testi Erbano CTS parou de acompanhar.

**Despacho 10-
5.315/2022**

25/11/2022 14:33

(Encaminhado)

Sheila C. SDNADS

SMS-CAF - Coorde...

CC

Boa tarde!

Para informação, segue em anexo os Contratos 949 e 950/2022. Os
mesmos já estão lançados no sistema.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto

Departamento de Compras

CONTRATO DE COMPRA N 949 2022 INEXIGIBILIDADE
E N 155 2022 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOT
ORES CUMMINS SA.pdf (451,01 KB) 1 download

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N 950 20
22 INEXIGIBILIDADE 155 2022 DISTRIBUIDORA MERID
IONAL DE MOTORES CUMMINS SA.pdf (441,33 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/11/2022 14:33:46 Sheila Maria Casarotto SDNADS arquivou.

25/11/2022 14:33:46 Sheila Maria Casarotto SDNADS parou de acompanhar

25/11/2022 15:28:02 Angela Genero DIL arquivou

25/11/2022 15:28:02 Angela Genero DIL parou de acompanhar.

**Despacho 11-
5.315/2022**

26/11/2022 08:26

(Respondido)

Bom dia,

Já emitidas as solicitações e encaminhado para seguimento.

Obrigado.

Att

Renan P. SMS-CAF

CTS - Contratos

CC

Renan Gustavo da Silva Pangoni

Assistente Adm

Secretaria de saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/12/2022 08:29:33 Ariane Testi Erbano CTS arquivou.

13/12/2022 08:29:33 Ariane Testi Erbano CTS parou de acompanhar.

27/04/2023 20:37:02 Brayan Gilvan Gil Prêcoma SMS-CAF arquivou.

27/04/2023 20:37:02 Brayan Gilvan Gil Précoma SMS-CAF parou de acompanhar.

22/08/2023 13:52:50. Diego Stanga SMS-CAF reabriu para resolução.

**Despacho 12-
5.315/2022**

22/08/2023 13:55

(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

Boa tarde, segue em anexo termo de referência e documentações referentes a manutenção preventiva do gerador do hospital municipal.

At.te

Diego Stanga.

D/L - Dispensa e...

A/C Angela G.

CC

MINUTA_TERMOS_DE_REFERENCIA_INEXIGIBILIDADE_g 1 download
erador do hospital.docx (3,55 MB)

termo_gerador.pdf (28,45 MB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 de maio e pessoas

**Despacho 13-
5.315/2022**

25/08/2023 14:29

(Respondido)

Angela G.

Boa tarde Diego,

Torno o TR para ajustes conforme destacados no arquivo em anexo.

No aguardo,

Grata.

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.

CC

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações

3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

8

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_H 3 downloads
OSPITAL_MUNICIPAL_SAUDE.docx (3,28 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 14-
5.315/2022

28/08/2023 11:02

(Respondido)

Diego S. SMS-CAF

DF - Departament...

CC

Bom dia Angela,
segue termo ajustado.

—
Diego Stanga

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_H 2 downloads
OSPITAL_MUNICIPAL_SAUDE.docx (3,28 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 15-
5.315/2022

28/08/2023 13:49

(Respondido)

Diego S. SMS-CAF

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.

CC

Realizado alguns ajustes conforme conversado por telefone.

—
Diego Stanga

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_H 2 downloads
OSPITAL_MUNICIPAL_SAUDE.docx (3,28 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 16-
5.315/2022

29/08/2023 16:42

(Respondido)

Angela G. DIL

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.

CC

Boa tarde Diego,
Segue o TR ajustado, favor gerar o arquivo com os demais documentos
para enviar para parecer.
No aguardo,
Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão
de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 036.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_H 5 downloads
OSPITAL_MUNICIPAL_SAUDE.docx (3,28 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 17-
5.315/2022

29/08/2023 17:19

(Respondido)

Diego S. SMS-CAF

DF - Departament...

CC

Boa tarde,
segue em anexo demais documentos.

—
Diego Stanga

pdf_gerador.pdf (21,68 MB)

13 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 18-
5.315/2022

29/08/2023 17:27

(Encaminhado)

Angela G. DIL

ASSJUR - Assesso...

A/C Marcelo R.
CC

Boa tarde Dr. Marcelo,
Segue para parecer.
Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 19-
5.315/2022

30/08/2023 08:13

(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

DIL - Dispensa e...

CC

Boa tarde.
Conforme inexigibilidade anterior que consta neste Memorando, é necessário instruir a pesquisa com documentos que comprovem o valor a ser pago pelo serviço, adequando-se o termo de formalização da pesquisa.
Obrigado.

—
Atenciosamente,
Marcelo Berticelli Ródio.
Advogado - OAB/PR 68.259

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



10

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/08/2023 08:13:33 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

30/08/2023 08:13:33 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

**Despacho 20-
5.315/2022**

30/08/2023 08:25

(Encaminhado)

Angela G. DIL

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.
CC

Bom dia Diego,

Segue para providências.

Grata.

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações
3649-7838*"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 21-
5.315/2022**

30/08/2023 13:46

(Respondido)

Diego S. SMS-CAF

ASSJUR - Assesso...

A/C Marcelo R.
CC

Boa tarde, segue termo com ajuste e nota fiscal relacionada aos serviços.

At.te

Diego Stanga

[NF_TERCEIROS.pdf \(2,67 MB\)](#)

3 downloads

[TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_H](#)

4 downloads

[OSPITAL_MUNICIPAL_SAUDE.docx \(3,28 MB\)](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 22-
5.315/2022**

30/08/2023 16:06

(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.
CC

Boa tarde Diego.

Na tabela 01 o que precisa ser preenchido é uma coluna com o valor orçado pela empresa e outra com os valores obtidos através das notas, para fins de comparação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

30/08/2023 16:06:54 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

30/08/2023 16:06:54 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

31/08/2023 08:30:54 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR reabriu para resolução.

**Despacho 23-
5.315/2022**

31/08/2023 08:31

Segue modelo.

(Respondido)

Atenciosamente,

Marcelo R. ASSJUR

Marcelo Berticelli Ródio.

SMS-CAF - Coorde...

Advogado - OAB/PR 68.259

A/C Diego S.

CC

Exemplo.docx (12,87 KB)

5 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/08/2023 08:31:19 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

31/08/2023 08:31:19 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

**Despacho 24-
5.315/2022**

01/09/2023 08:25

Bom dia,

(Respondido)

segue termo com tabela ajustada e notas fiscais de serviços e peças.

At.te

Diego S. SMS-CAF

ASSJUR - Assesso...

Diego Stanga

A/C Marcelo R.

CC

NFS.pdf (2,07 MB)

1 download

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_H
OSPITAL_MUNICIPAL_SAUDE_2_.docx (3,29 MB)

9 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 25-
5.315/2022**

Bom dia.

01/09/2023 08:39

(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

DIL - Dispensa e...

CC

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Parecer_Juridico.pdf (309,07 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/09/2023 08:39:36 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

01/09/2023 08:39:36 Marcelo Berticelli Rôdio ASSJUR parou de acompanhar.

01/09/2023 08:39:57 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR assinou digitalmente Memorando 25- 5.315/2022 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 26-
5.315/2022**

01/09/2023 09:08

(Encaminhado)

Angela G. DIL

GAB - Gabinete d...

AVC Luiz G.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,

Conforme o Despacho 25 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Grata.

Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 em 447 pessoas

**Despacho 27-
5.315/2022**

04/09/2023 17:10

(Respondido)

Autorizo a contratação por inexigibilidade nos termos solicitados pela unidade requisitante.

Luiz G. GAB

DIL - Dispensa e...

CC

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou?

04/09/2023 17:10:14

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** assinou digitalmente Memorando 27- 5.315/2022 com o certificado LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001.

04/09/2023 17:10:24

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** arquivou.

04/09/2023 17:10:24

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** parou de acompanhar.

Despacho 28- 5.315/2022

12/09/2023 19:08 (Encaminhado)

Angela G. ☒ DIL

CTS - Contratos

A/C Larissa S.

CC

SDNADS - Solicitação de Despesa-NADs

CTS - Contratos

Boa tarde Larissa,

O processo de Inexigibilidade nº 150/2023 foi homologado em 12/09/2023.

Desta forma, encaminho o presente memorando para emissão de 01 Contrato de Compra e 01 Contrato de Prestação de Serviços.

Grata.

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações

3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem lá visualizou?

12/09/2023 19:08:54

Angela Genero **DIL** arquivou.

12/09/2023 19:08:54

Angela Genero **DIL** parou de acompanhar.

**Despacho 29-
5.315/2022**

14/09/2023 10:43

(Encaminhado)

Larissa S. CTS

Larissa Carolina Dos Santos
aux administrativo

SDNADS - Solicit...

CC

Quem lá visualizou?

14/09/2023 10:43:13

Larissa Carolina Dos Santos

CTS

arquivou.

14/09/2023 10:43:13

Larissa Carolina Dos Santos

CTS

parou de acompanhar.

Despacho 30- 5.315/2022

15/09/2023 11:24 (Encaminhado)

Sheila C.

SDNADS

SMS - Secretaria...

CC

SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro

SMS - Secretaria de Saúde

Bom dia!

Para informação, seguem em anexo os Contratos nº 956 e 957/2023. Os mesmos já estão lançados no sistema.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto

Departamento de Compras

<u>CONTRATO DE COMPRA N 957 2023 I</u>	4
<u>NEXIGIBILIDADE 150 2023 DISTRIBUID</u>	downloads
<u>ORA MERIDIONAL DE MOTORES CUM</u>	
<u>MINS.pdf (318,22 KB)</u>	
<u>CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVI</u>	5
<u>COS N 956 2023 INEXIGIBILIDADE 150</u>	downloads
<u>2023 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL D</u>	
<u>E MOTORES CUMMINS.pdf (308,04 KB)</u>	

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/09/2023 11:24:59

Sheila Maria Casarotto

SDNADS

arquivou.

15/09/2023 11:24:59

Sheila Maria Casarotto

SDNADS

parou de acompanhar

Despacho 31- 5.315/2022

26/10/2023 16:09
(Encaminhado)

Diego S.

SMS-CAF

TR - Termo de Re...

A/C Livia P.
CC

Boa tarde, encaminho termo de referencia e documentação sobre a manutenção do gerador do hospital municipal.

At.te

Diego Stanga

termo_gerador_dispensa_PAINEL.docx (1,30 MB)	2 downloads
termo_gerador_incompleto.pdf (20,30 MB)	4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 32-**5.315/2022**

26/10/2023 16:38

(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

A/C Livia P.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Peço também que após a conferência do termo, o mesmo seja encaminhado para o assessor jurídico Eduardo.

Obrigado.

Diego Stanga

Despacho 33-**5.315/2022**

27/10/2023 10:30

(Respondido)

Livia P. TR

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.

CC

Bom dia!

Torno o TR para ajustes conforme destacados em anexo.

Att,

Livia Pereira

Aux. Administrativo - Dep. Licitações e Compras

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PAINEL_PA 1 download
RA_GERADOR_DO_HOSPITAL_MUNICIPAL_SEC_SAUDE
.docx (1,11 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 34-**5.315/2022**

27/10/2023 11:07

(Respondido)

Diego S. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

A/C Livia P.

CC

Bom dia, segue termo e solicitação de despesa ajustadas

Diego Stanga

SOL_despesa_ajustada.pdf (389,27 KB) 5 downloads

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PAINEL_PA 1 download
RA_GERADOR_DO_HOSPITAL_MUNICIPAL_SEC_SAUDE
.docx (1,25 MB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 35-**5.315/2022**

27/10/2023 15:41

(Respondido)

Livia P. **TR****SMS-CAF - Coorde...**

A/C Diego S.

CC

Boa tarde,
torno o TR para ajustes conforme destacados no anexo.

—
Att,**Livia Pereira**

Aux. Administrativo - Dep. Licitações e Compras

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PAINEL_PA
RA_GERADOR_DO_HOSPITAL_MUNICIPAL_SEC_SAUDE
1.docx (1,11 MB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 36-
5.315/2022**

27/10/2023 16:29

(Respondido)

Diego S. **SMS-CAF****TR - Termo de Re...**

A/C Livia P.

CC

Torno termo ajustado.

At.te

—
Diego Stanga

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PAINEL_PA
RA_GERADOR_DO_HOSPITAL_MUNICIPAL_SEC_SAUDE
1.docx (1,25 MB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 37-
5.315/2022**

27/10/2023 17:03

(Encaminhado)

Livia P. **TR****DIL - Dispensa e...**

CC

Boa tarde,
segue o TR para continuidade.

—
Att,**Livia Pereira**

Aux. Administrativo - Dep. Licitações e Compras

DOCUMENTACAO_PAINEL_TRANSFERENCIA_GERADO
R.pdf (16,47 MB)

3 downloads

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PAINEL_PA
RA_GERADOR_DO_HOSPITAL_MUNICIPAL_SEC_SAUDE
2.docx (1,25 MB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17

Despacho 38-**5.315/2022**

30/10/2023 13:40

(Respondido)

Diego S. **SMS-CAF****DIL - Dispensa e...**

A/C Angela G.

CC

Boa tarde Angela, em anexo termo para análise.

At.te

—
Diego StangaTERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_PAINEL_PA
RA_GERADOR_DO_HOSPITAL_MUNICIPAL_SEC_SAUDE
2.docx (1,25 MB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 39-**5.315/2022**

30/10/2023 16:21

(Encaminhado)

Angela G. **DIL****ASSJUR - Assesso...**

A/C EDUARDO S.

CC

Boa tarde Dr. Eduardo,

Segue para parecer conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

No aguardo,

Grata.

—
Angela Genero

Depto de Compras e Licitações

3649-7838

"Conserver um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 40-**5.315/2022**

30/10/2023 16:38

(Encaminhado)

EDUARDO S. **ASSJUR****AJG - Jurídico G...**

CC

Atenciosamente,

Eduardo José de Andrade Teodoro Silva

Assessor Jurídico

"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz." (Ayrton Senna)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/10/2023 16:38:46

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA **ASSJUR** arquivou.

30/10/2023 16:38:46

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA **ASSJUR** parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



**Despacho 41-
5.315/2022**

31/10/2023 08:32

(Respondido)

EDUARDO S. **AJG****ASSJUR - Assesso...**

CC

Bom dia segue em anexo parecer,.

Atenciosamente,

Eduardo José de Andrade Teodoro Silva

Assessor Jurídico

"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz." (Ayrton Senna)

[dispensa_gerador.pdf \(280,65 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/10/2023 08:32:37

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA **AJG** assinou digitalmente Memorando 41- 5.315/2022 com o certificado EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73 conforme MP nº 2.200/2001.

31/10/2023 08:32:38

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA **AJG** arquivou.

31/10/2023 08:32:38

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA **AJG** parou de acompanhar.**Despacho 42-
5.315/2022**

31/10/2023 08:39

(Encaminhado)

Angela G. **DIL****GAB - Gabinete d...**

A/C Luiz G.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,

Conforme o Despacho 41 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Grata.

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/10/2023 09:12:39

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.

31/10/2023 09:12:39

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar.**Despacho 43-
5.315/2022**

31/10/2023 09:15

(Respondido)

Luiz G. **GAB****ASSJUR - Assessor...**

CC

Ante os pressupostos fáticos e parecer jurídico retro, autorizo a contratação por dispensa de licitação

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/10/2023 09:15:42

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** assinou digitalmente Memorando 43- 5.315/2022 com o certificado LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001.

31/10/2023 09:55:22

Livia Pereira **TR** arquivou.

31/10/2023 09:55:22

Livia Pereira **TR** parou de acompanhar.

Despacho 44- 5.315/2022

31/10/2023 11:43

(Encaminhado)

Marcelo R. **ASSJUR****DIL - Dispensa e...**

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/10/2023 11:43:31

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.

31/10/2023 11:43:31

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar.

07/11/2023 11:20:03

Angela Genero **DIL** recategorizou de assunto textual GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL para GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEC. SAÚDE.

Despacho 45- 5.315/2022

07/11/2023 11:23 (Encaminhado)

Angela G. **DIL****CTS - Contratos**

A/C Larissa S.

CC

SDNADS - Solicitação de Despesa-NADs**CTS - Contratos**

Bom dia Larissa,

O processo de DISPENSA nº 081/2023 foi homologado hoje, 07/11/2023.

Desta forma, encaminho o presente memorando para emissão de 01 Contrato de Compra (R\$ 25.259,20) e 01 Contrato de Prestação de Serviços (R\$ 2.833,00).

Grata.

Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/11/2023 11:23:10 Angela Genero **DIL** arquivou.

07/11/2023 11:23:10 Angela Genero **DIL** parou de acompanhar.

Despacho 46- 5.315/2022

08/11/2023 09:17

(Encaminhado)

Larissa S. **CTS**

Larissa Carolina Dos Santos
aux administrativo

SDNADS - Solicit...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/11/2023 09:17:49 Larissa Carolina Dos Santos **CTS** arquivou.

08/11/2023 09:17:49 Larissa Carolina Dos Santos **CTS** parou de acompanhar.

Despacho 47- 5.315/2022

09/11/2023 13:16 (Encaminhado)

Sheila C. **SDNADS**

SMS - Secretaria...

CC

SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro

SMS - Secretaria de Saúde

Boa tarde!

Para informação, seguem em anexo os Contratos nº 1133 e 1134/2023. Os mesmos já estão lançados no sistema.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto

Departamento de Compras

CONTRATO DE COMPRA N. 1134 2023
DISPENSA 081 2023 DISTRIBUIDORA
MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS.
pdf (296,94 KB)

4

downloads

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVI
COS N 1133 2023 DISPENSA 081 2023
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MO
TORES_CUMMINS.pdf (310,10 KB)

4

downloads

Quem já visualizou? 7 ou mais pessoas

09/11/2023 13:16:27 Sheila Maria Casarotto **SDNADS** arquivou.

09/11/2023 13:16:27 Sheila Maria Casarotto **SDNADS** parou de acompanhar.

10/11/2023 08:42:16 Larissa Carolina Dos Santos **CTS** reabriu para resolução.

Despacho 48- 5.315/2022

10/11/2023 08:43

Bom dia

(Encaminhado)

Segue boleto para pagamento, referente a publicação no DIOE.

Larissa S. **CTS**

—
Larissa Carolina Dos Santos
aux administrativo

SMS-CAF - Coorde...

A/C Brayan P.

CC

notaFatura_2023462431contratos_1133_e_1134.pdf (144,86 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 7 ou mais pessoas

10/11/2023 08:43:45 Larissa Carolina Dos Santos **CTS** arquivou

10/11/2023 08:43:45 Larissa Carolina Dos Santos **CTS** parou de acompanhar

Despacho 49- 5.315/2022

13/11/2023 17:15

Boa tarde, Larissa.

(Respondido)

Boleto impresso e encaminhado para pagamento.

Atenciosamente.

Brayan P. **SMS-CAF****CTS - Contratos**

A/C Larissa S.

CC

—
Brayan Précoma
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/11/2023 08:46:17 Larissa Carolina Dos Santos **CTS** arquivou.

14/11/2023 08:46:17 Larissa Carolina Dos Santos **CTS** parou de acompanhar.



27/11/2023 13:52:47

Livia Pereira **TR** reabriu para resolução**Despacho 50-
5.315/2022**

27/11/2023 14:06

(Encaminhado)

Boa tarde,
segue a fatura para pagamento da publicação do processo de dispensa no dioe.

Livia P. **TR****SMS-CAF - Coorde...**

A/C Brayan P.

CC

—
Att,**Livia Pereira**

Aux. Administrativo - Dep. Licitações e Compras

[notaFatura_2023464276_disp.pdf \(144,64 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou?

[2 ou mais pessoas](#)

27/11/2023 14:08:03

Livia Pereira **TR** arquivou

27/11/2023 14:08:03

Livia Pereira **TR** parou de acompanhar.**Despacho 51-
5.315/2022**

27/11/2023 15:48

(Respondido)

Boa tarde, Livia.

Boleto impresso e encaminhado para pagamento na tarde de hoje.

Atenciosamente.

Brayan P. **SMS-CAF****TR - Termo de Re...**

A/C Livia P.

CC

—
Brayan Précoma

Escriturário

Quem já visualizou?

[2 ou mais pessoas](#)

27/11/2023 17:13:29

Livia Pereira **TR** arquivou.

27/11/2023 17:13:29

Livia Pereira **TR** parou de acompanhar.**Despacho 52-
5.315/2022**

19/03/2024 16:52

(Encaminhado)

Boa tarde, em anexo ETP, termo de referência no modelo inexigibilidade e documentação para manutenção periódica do gerador de energia do hospital municipal.

Diego S. **SMS-CAF****TR - Termo de Re...**—
At.te—
Diego Stanga

A/C Barbara U.
CC

ETP_GERADOR_DE_ENERGIA.doc (491,00 KB)	3 downloads
GERADOR_DE_ENERGIA_DO_HOSPITAL_DOCUMENTA CAO.pdf (42,60 MB)	6 downloads
TERMO_MANUTENCAO_GERADOR.docx (435,38 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 53-
5.315/2022

20/03/2024 13:40
(Encaminhado)

Barbara U. TR

CPO - Coordenaçã...
CC

Boa tarde Ricardo,
Segue para verificação da dotação orçamentária.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.
Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 54-
5.315/2022

20/03/2024 14:11
(Encaminhado)

Ricardo F. CPO

TR - Termo de Re...
CC

Não localizei as solicitações de despesa.

Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 55-
5.315/2022

20/03/2024 14:24
(Respondido)

Barbara U. TR

CPO - Coordenaçã...
A/C Ricardo F.
CC

Boa tarde Ricardo,
Segue solicitações em anexo.
Att;

GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL SOLICITACOE S DE DESPESAS.pdf (1,12 MB)	4 downloads
--	-------------

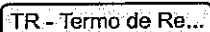
24

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 56-
5.315/2022**

20/03/2024 14:42

(Encaminhado)

Ricardo F. 

CC

A solicitação 5016 deve ser classificada no mesmo elemento da solicitação 5015, pois não se trata de óleo automotivo e sim de gerador

Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Orçamento e Planejamento

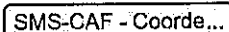
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 57-
5.315/2022**

20/03/2024 14:48

(Encaminhado)

Barbara U. 

A/C Diego S.

CC

Boa tarde Diego,

Solicito ajustes na solicitação de despesas conforme orientação no despacho 56 para prosseguir com o andamento do processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 58-
5.315/2022**

20/03/2024 14:59

(Encaminhado)

Diego S. 

CC

Boa tarde, segue solicitação ajustada.

Diego Stanga

[solicitacao_gerador_ajustada.pdf \(279,80 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 59-
5.315/2022**

20/03/2024 15:09

(Encaminhado)

Barbara U. 

Boa tarde Ricardo,

Segue no despacho 58 solicitação alterada para análise.

Att;

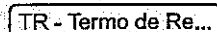


26

**Despacho 63-
5.315/2022**

22/03/2024 16:07

(Encaminhado)

Sidnei F. 

CC

Boa tarde!

pode dar continuidade ao processo.

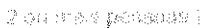
Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

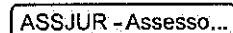
Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) -
"DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? **Despacho 64-
5.315/2022**

22/03/2024 16:50

(Encaminhado)

Barbara U. 

A/C Marcelo R.

CC

Boa tarde Dr. Marcelo,

Solicito parecer jurídico para continuidade ao processo.

Att;

—
Bárbara Evelin A. Ulmer

ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE. 0 downloads
doc (489,50 KB)

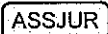
GERADOR_DE_ENERGIA_DO_HOSPITAL_DOCUMENTA 5 downloads
CAO.pdf (42,60 MB)

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO GERADOR_D 3 downloads
O_HOSPITAL_SAUDE.docx (436,88 KB)

Quem já visualizou? **Despacho 65-
5.315/2022**

25/03/2024 08:40

(Respondido)

Marcelo R. 

CC

Bom dia.

Favor instruir com notas fiscais destinadas a outros contratantes.

Obrigado.

—
Atenciosamente,**Marcelo Berticelli Ródio.**

Advogado - OAB/PR 68.259

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00.



27

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/03/2024 08:40:52 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

25/03/2024 08:40:52 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

**Despacho 66-
5.315/2022**

25/03/2024 09:21

(Encaminhado)

Barbara U. TR

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.
CC

Bom dia,

Segue para ajustes conforme despacho 65. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 67-
5.315/2022**

26/03/2024 11:07

(Respondido)

Diego S. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.
CC

Bom dia, em anexo nota fiscal conforme solicitado no despacho 65, e termo ajustado.

At.te

Diego Stanga

NF_4326_RPS_4235.pdf (22,75 KB)

1 download

TERMO_MANUTENCAO_GERADOR.docx (435,00 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/03/2024 13:40:47 Ricardo Luis Fiabani CPO arquivou.

26/03/2024 13:40:47 Ricardo Luis Fiabani CPO parou de acompanhar.

**Despacho 68-
5.315/2022**

26/03/2024 15:27

(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.
CC

Boa tarde, segue em anexo nota fiscal e termo ajustado conforme conversa telefônica.

At.te

Diego Stanga

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



[NF_4326_RPS_4235.pdf \(22,75 KB\)](#)

2 downloads

[TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_D](#)

2 downloads

[O_HOSPITAL_SAUDE.docx \(435,32 KB\)](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 69-**5.315/2022**

02/04/2024 07:50

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****ASSJUR - Assesso...**

A/C Marcelo R.

CC

Bom dia Dr. Marcelo,

Solicito parecer jurídico para continuidade ao processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

[ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.doc \(489,50 KB\)](#)

3 downloads

[GERADOR_DE_ENERGIA_DO_HOSPITAL_DOCUMENTACAO.pdf \(42,60 MB\)](#)

8 downloads

[NF_4326_RPS_4235.pdf \(22,75 KB\)](#)

0 downloads

[TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_D
O_HOSPITAL_SAUDE.docx \(436,67 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 70-**5.315/2022**

02/04/2024 08:55

(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR****TR - Termo de Re...**

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

[Parecer Juridico.pdf \(315,98 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/04/2024 08:55:21 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

02/04/2024 08:55:21 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

02/04/2024 08:55:48 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR assinou digitalmente Memorando 70- 5.315/2022 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 71-
5.315/2022**

02/04/2024 09:02

(Encaminhado)

Barbara U. TR

GAB - Gabinete d...

A/C Luiz G.
CC

Bom dia Sr. Prefeito,

Conforme o Despacho 5315 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 72-
5.315/2022**

02/04/2024 09:18

(Respondido)

Luiz G. GAB

TR - Termo de Re...

CC

Ante os motivos de fato e de direito expostos, autorizo a contratação por inexigibilidade nos termos solicitados.

Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/04/2024 09:18:31 Luiz Ernesto de Giacometti GAB assinou digitalmente Memorando 72- 5.315/2022 com o certificado LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001.

02/04/2024 09:18:38 Luiz Ernesto de Giacometti GAB arquivou.

02/04/2024 09:18:38 Luiz Ernesto de Giacometti GAB parou de acompanhar.

**Despacho 73-
5.315/2022**

02/04/2024 09:34

(Encaminhado)

Barbara U. TR

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00.



SMS - Secretaria...

CC

Favor, assinar o ETP ate o dia 02/04/2024 às 16:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.
Att;

—
Bárbara Evelin A. Ulmer

ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE. 1 download
pdf (241,99 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 02/04/2024 09:34:31

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Diego Stanga em Despacho 73- 5.315/2022

Assinado
- 02/04/2024 09:34:31

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Diego Lucas Welter em Despacho 73- 5.315/2022 .

Assinado
- 02/04/2024 09:34:31

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Jéssica Kehrig Fernandes em Despacho 73- 5.315/2022 .

Assinado
- 02/04/2024 09:38:37

Diego Stanga SMS-CAF assinou digitalmente Memorando 73- 5.315/2022 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 02/04/2024 10:00:37

Diego Lucas Welter SMS-CAF assinou digitalmente Memorando 73- 5.315/2022 com o certificado DIEGO LUCAS WELTER CPF 037.XXX.XXX-85 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 02/04/2024 13:13:00

Jéssica Kehrig Fernandes SMS assinou digitalmente Memorando 73- 5.315/2022 com o certificado JÉSSICA KEHRIG FERNANDES CPF 048.XXX.XXX-30 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 74-
5.315/2022**

02/04/2024 15:02
(Encaminhado)

Barbara U. TR

SMS - Secretaria...

CC

Boa tarde,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 02/04/2024 às 16:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.
Att;

—
Bárbara Evelin A. Ulmer

TERMO DE REFERENCIA MANUTENCAO GERADOR D 3 downloads
O HOSPITAL SAUDE.pdf (351,36 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



02/04/2024 15:02:20 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Jéssica Kehrig Fernandes em Despacho 74- 5.315/2022 . **Assinado**

02/04/2024 15:02:21 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 74- 5.315/2022 . **Assinado**

02/04/2024 15:02:21 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Diego Stanga em Despacho 74- 5.315/2022 . **Assinado**

02/04/2024 15:02:21 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Renan Gustavo da Silva Pangoni em Despacho 74- 5.315/2022 . **Assinado**

02/04/2024 15:02:21 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Nissandra Karsten em Despacho 74- 5.315/2022 . **Cancelar solicitação** **Pendente**

02/04/2024 15:02:21 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 74- 5.315/2022 . **Assinado**

02/04/2024 15:14:46 Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente Memorando 74- 5.315/2022 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .

02/04/2024 15:21:03 Diego Stanga **SMS-CAF** assinou digitalmente Memorando 74- 5.315/2022 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001 .

02/04/2024 15:23:12 Renan Gustavo da Silva Pangoni **SMS-CAF** assinou digitalmente Memorando 74- 5.315/2022 com o certificado RENAN GUSTAVO DA SILVA PANGONI CPF 073.XXX.XXX-60 conforme MP nº 2.200/2001 .

02/04/2024 17:23:32 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 74- 5.315/2022 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/04/2024 12:29:06 Jéssica Kehrig Fernandes **SMS** assinou digitalmente Memorando 74- 5.315/2022 com o certificado JÉSSICA KEHRIG FERNANDES CPF 048.XXX.XXX-30 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 75- 5.315/2022

03/04/2024 14:39

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****CLC - Coordenaçã...**

CC

Boa tarde,

Conforme determinação do secretário de administração o sr. Lucas Pedron, para podermos dar continuidade em processos que estão parados devido ao período eleitoral considerando a Desincompatibilização de servidores em cargo comissionado e a troca de gestor de contrato, assinarão no lugar do Sr. Ezequias Pereira da Palma o seu substituto o sr. Renan Gustavo da Silva Pangoni e da sra Nissandra Karsten a senhora Ana Carolina Block.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2024 14:42:49

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 75- 5.315/2022 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 76-
5.315/2022**

03/04/2024 15:18

(Encaminhado)

Boa tarde,
Segue para dar continuidade ao processo.
Att;

Barbara U. **TR****DIL - Dispensa e...**

Bárbara Evelin A. Ulmer

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2024 15:19:13

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** arquivou.

03/04/2024 15:19:13

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** parou de acompanhar.**Despacho 77- 5.315/2022**

09/04/2024 11:12 (Encaminhado)

Angela G. **DIL****CTS - Contratos**

A/C Larissa S.

CC

SDNADS - Solicitação de Despesa-NADs**CTS - Contratos**

Bom dia Larissa,

O processo de INEXIGIBILIDADE nº 035/2024 foi homologado hoje, 09/04/2024.

Desta forma, encaminho o presente memorando para emissão dos Contratos de Compra e de Serviços.
Grata.

Angela Genero

Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"A vida acontece aqui, agora!!!"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2024 11:12:43

Angela Genero **DIL** arquivou.

09/04/2024 11:12:43

Angela Genero **DIL** parou de acompanhar.

10/04/2024 17:16:43

Larissa Carolina Dos Santos **CTS** arquivou.

10/04/2024 17:16:43

Larissa Carolina Dos Santos **CTS** parou de acompanhar.**Despacho 78- 5.315/2022**

12/04/2024 10:55 (Encaminhado)

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



33

Sheila C. SDNADS

SMS - Secretaria...

CC

SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro

SMS - Secretaria de Saúde

Bom dia!

Para informação, seguem anexos os Contratos nº 187 e 188/2024. Os mesmos já estão lançados no sistema.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto

Departamento de Compras

CONTRATO DE COMPRA N 187 2024 I 4
NEXIGIBILIDADE 035 2024 DISTRIBUID 4
ORA MERIDIONAL DE MOTORES CUM downloads
MINS.pdf (302,90 KB)

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVI 2
COS N 188 2024 INEXIGIBILIDADE 035 2
2024 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL D downloads
E MOTORES CUMMINS.pdf (293,64 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 12/04/2024 10:55:09 Sheila Maria Casarotto SDNADS arquivou.
- 12/04/2024 10:55:09 Sheila Maria Casarotto SDNADS parou de acompanhar.
- 15/04/2024 14:24:11 Sidnei Ferreira Fernandes CLC arquivou.
- 15/04/2024 14:24:11 Sidnei Ferreira Fernandes CLC parou de acompanhar.
- 21/05/2024 08:55:56 Angela Genero SMS-CAF arquivou.
- 21/05/2024 08:55:56 Angela Genero SMS-CAF parou de acompanhar.
- 09/09/2024 17:07:50 Diego Stanga SMS-CAF reabriu para resolução.

Despacho 79-
5.315/2022

09/09/2024 17:10
(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

CC

Boa tarde, anexo ETP, termo de referência no modelo inexigibilidade e documentação para manutenção preventiva e periódica do gerador do hospital municipal.

At.te

Diego Stanga

DOCUMENTACAO GERADOR HOSPITAL.pdf (30,66 MB) 2 downloads

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 056.XXX.XXX-73, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE. 1 download
doc (489,00 KB)

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_D 3 downloads
O_HOSPITAL_SAUDE.docx (435,88 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/09/2024 07:44:08 Angela Genaro **SMS-CAF** arquivou.

10/09/2024 07:53:35 Diego Stanga **SMS-CAF** reabriu para resolução.

Despacho 80-
5.315/2022

10/09/2024 08:00

(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

CPO - Coordenaçã...

CC

Bom dia Ricardo,
Segue para verificação da dotação orçamentária.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att;

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

solicitacao_de_despesas.pdf (2,52 MB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 81-
5.315/2022

10/09/2024 11:36

(Respondido)

Ricardo F. **CPO**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitações de despesa e classificação orçamentária procedentes, pode
ser dado andamento ao processo.

Atenciosamente

Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 82-
5.315/2022

10/09/2024 12:40

(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

Boa tarde Diego
Segue para verificação da documentação
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Att;

DIL - Dispensa e...

Bárbara Evelin A. Ulmer

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 83-

5.315/2022

10/09/2024 13:35

(Respondido)

Boa Tarde Barbara!

Documentação verificada, segue para dar andamento ao processo.

Diego W. DILEnvolvidos internos
acompanhando
CC—
Diego Lucas Welter
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 84-

5.315/2022

10/09/2024 13:47

(Encaminhado)

Boa tarde

Prezados,

Solicito parecer jurídico para continuidade ao processo.

Barbara U. TRASSJUR - Assesso...

CC

—
Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

[DOCUMENTACAO GERADOR HOSPITAL.pdf \(30,66 MB\)](#) 3 downloads[ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.doc \(489,00 KB\)](#) 0 downloads[TERMO DE REFERENCIA MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.docx \(436,98 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/09/2024 14:24:28 Ricardo Luis Fiabani CPO arquivou.10/09/2024 14:24:28 Ricardo Luis Fiabani CPO parou de acompanhar.

Despacho 85-

5.315/2022

10/09/2024 14:42

(Respondido)

Boa tarde.

Vislumbra-se que a contratação anterior ocorreu em 12 de abril.

Marcelo R. ASSJUR

TR - Termo de Re...

CC

Assim, favor informar se foram atingidas as 250 horas de funcionamento desde a última intervenção. Caso contrário, aguardar-se o prazo previsto pela assistência técnica para tanto.

—
Atenciosamente,**Marcelo Berticelli Ródio.**

Advogado - OAB/PR 68.259

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/09/2024 14:42:20 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

10/09/2024 14:42:20 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

**Despacho 86-
5.315/2022**

10/09/2024 14:46

(Encaminhado)

Barbara U. TR

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.

CC

Boa tarde Diego,

Segue orientação do departamento jurídico no despacho anterior. No aguardo.

—
Att;**Bárbara Evelin A. Ulmer**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 87-
5.315/2022**

11/09/2024 09:04

(Respondido)

Diego S. SMS-CAF

ASSJUR - Assesso...

CC

Bom dia.

Processo iniciado na presente data devido a aproximação da manutenção preventiva do gerador, e evitar atrasos no serviço por qualquer eventualidade ou trâmite interno.

At.te

—
Diego Stanga

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 88-
5.315/2022**

11/09/2024 10:36

(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

Segue para acompanhamento.

At.te

—
Diego Stanga

SADM - Secretari...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 89-
5.315/2022**

11/09/2024 14:02

(Encaminhado)

Kepler M. SADM

AJG - Jurídico G...

CC

Segue para conhecimento e possível cumprimento do referido pedido.

Att

—
Kepler J. Machado

Chefe de Gabinete

"Filhos de adoção: não vieram de nós, mas vieram pra nós".

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 90-
5.315/2022**

12/09/2024 08:42

(Respondido)

EDUARDO S. AJG

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Atenciosamente,

Eduardo José de Andrade Teodoro Silva

Assessor Jurídico

"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz." (Ayrton Senna)[Inexigibilidade manutecao gerador.pdf](#) (482,06 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2024 08:43:28

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA AJG arquivou.

12/09/2024 08:43:28

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA AJG parou de acompanhar.

12/09/2024 08:43:28

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA AJG assinou digitalmente Memorando 90- 5.315/2022 com o certificado EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 91-
5.315/2022**

12/09/2024 08:48

(Encaminhado)

Barbara U. 

GAB - Gabinete d...

A/C Luiz G.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,

Conforme o Despacho 90 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

—
Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 92-**5.315/2022**

12/09/2024 08:53

(Encaminhado)

Barbara U. 

SMS - Secretaria...

CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 12/09/2024 às 16:30.

Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

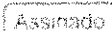
ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.
pdf (235,30 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

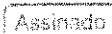
12/09/2024 08:53:10

Barbara Evelin Alves Ulmer  solicitou a assinatura de **Diego Stanga** em Despacho 92- 5.315/2022



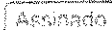
12/09/2024 08:53:10

Barbara Evelin Alves Ulmer  solicitou a assinatura de **Regina Aparecida Ticianelli Stefanello** em Despacho 92- 5.315/2022 .



12/09/2024 08:53:11

Barbara Evelin Alves Ulmer  solicitou a assinatura de **Jéssica Kehrig Fernandes** em Despacho 92- 5.315/2022 .

**Despacho 93-****5.315/2022**

12/09/2024 08:57

(Encaminhado)

Barbara U. 

SMS - Secretaria...

CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 12/09/2024 às 16:30.

Lembrando que o fiscal Claudio de Almeida assina o ofício de forma fisica.

Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

**Despacho 96-
5.315/2022**

12/09/2024 13:54

(Encaminhado)

Barbara U. TR

DIL ... Dispensa e...

CC

Quem já visualizou? ☐ Já não mais aparece

12/09/2024 13:54:37 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** arquivou

12/09/2024 13:54:37 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** parou de acompanhar

16/09/2024 10:52:55 Sidnei Ferreira Fernandes CLC reabriu para resolução.

**Despacho 97-
5.315/2022**

16/09/2024 10:53

(Encaminhado)

Sidnei F.

CTS - Contratos

CC.

Boa tarde Diego,
Seque para dar continuidade ao processo.

Att;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Bom dia Larissa!
 Processo homologado com data de hoje 16/09.
 Favor emitir contrato.
 Att,

Sidnei F. Fernandes
Dep. Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo". (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 98-
5.315/2022**

17/09/2024 10:28

(Encaminhado)

Larissa S. CTS

SDNADS - Solicit...

CC

Larissa Carolina Dos Santos
aux administrativo

Quem já visualizou? 7 ou mais pessoas

- 17/09/2024 10:28:54 Larissa Carolina Dos Santos CTS arquivou.
- 17/09/2024 10:28:54 Larissa Carolina Dos Santos CTS parou de acompanhar.

Despacho 99- 5.315/2022

17/09/2024 17:02 (Encaminhado)

Sheila C. SDNADS

SMS - Secretaria...

CC

SMS-CAF - Coordenação Administrativo e Financeiro

SMS - Secretaria de Saúde

Boa tarde!
Para informação, seguem anexos os Contratos nº 656 e 657/2024. Os mesmos já estão lançados no sistema.

Atenciosamente,
Sheila Maria Casarotto
Escriturária / Departamento de Compras e Licitações

- CONTRATO DE COMPRA N 656 2024 I 7
NEXIGIBILIDADE 095 2024 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS.doc (506,50 KB) downloads
- CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS N 657 2024 INEXIGIBILIDADE 095 3
2024 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS.pdf (303,18 KB) downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 17/09/2024 17:02:38 Sheila Maria Casarotto SDNADS arquivou.
- 17/09/2024 17:02:38 Sheila Maria Casarotto SDNADS parou de acompanhar
- 17/09/2024 17:09:08 Sidnei Ferreira Fernandes CLC arquivou.
- 17/09/2024 17:09:08 Sidnei Ferreira Fernandes CLC parou de acompanhar.
- 19/09/2024 09:06:21 Diego Lucas Welter DIL arquivou
- 19/09/2024 09:06:21 Diego Lucas Welter DIL parou de acompanhar.
- 23/09/2024 09:46:36 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou
- 23/09/2024 09:46:36 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.
- 17/10/2024 10:29:41 Lucas Pedron SADM arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



17/10/2024 10:29:41 Lucas Pedron **SADM** parou de acompanhar.

06/11/2024 10:19:51 Angela Genero SMS-CAF arquivou.

26/12/2024 14:35:19 Jessica Kehrig Fernandes SMS arquivou.

26/12/2024 14:35:19 Jéssica Kehrig Fernandes SMS parou de acompanhar.

24/01/2025 15:15:53 Malara Pasqualotto **DF** arquivou.

31/03/2025 14:19:37 Diego Stanga SMS-CAF reabriu para resolução.

**Despacho 100-
5.315/2022**

31/03/2025 14:20
(Encaminhado)

Boa tarde, anexo termo de referência, ETP e documentação para manutenção preventiva do gerador de energia do hospital.

Diego S. SMS-CAF

Atenciosamente.

TR - Termo de Re...

Diego Stanga

CC

DOCUMENTACAO_GERADOR.pdf (9,66 MB) 4 downloads

ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE. 2 downloads
doc (490,50 KB)

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_D 2 downloads
O HOSPITAL SAUDE.docx (435,27 KB)

Quem já visualizou? *Aqui você pode pesquisar*

**Despacho 101-
5.315/2022**

31/03/2025 14:24
(Encaminhado)

Bom dia Sidnei, segue para verificação da documentação. No aguardo.

Atensiosamente;

Barbara U. TR

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

CLC - Coordenação...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/03/2025 14:45:14 Malara Pasqualotto **DF** arquivou.

**Despacho 102-
5.315/2022**

01/04/2025 14:03

(Respondido)

Sidnei F. Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Favor dar continuidade no processo, documentação correta.

Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

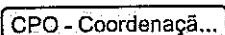
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/04/2025 14:33:59

Maiara Pasqualotto  arquivou.**Despacho 103-
5.315/2022**

01/04/2025 15:09

(Encaminhado)

Barbara U. 

CC

Boa tarde Ricardo,

Segue para verificação da dotação orçamentária. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

[solicitacao de despesas.pdf \(992,76 KB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/04/2025 15:50:36

Maiara Pasqualotto  arquivou.**Despacho 104-
5.315/2022**

01/04/2025 16:30

(Respondido)

Ricardo F. Envolvidos internos
acompanhando
CC

Pelo fato de ser manutenção de um gerador e não de um veículo a classificação orçamentária deve ser em outro elemento de despesas 3.3.90.30.99.11.

—
Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Orçamento e Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/04/2025 17:06:04

Maiara Pasqualotto **DF** arquivou.**Despacho 105-
5.315/2022**

02/04/2025 08:42

(Respondido)

Diego S. **SMS-CAF**Envolvidos internos
acompanhando

CC

Bom dia, segue solicitação ajustada.

Atenciosamente.

Diego Stanga

[SCAN_20250402_083920901.pdf \(326,34 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/04/2025 09:39:35

Maiara Pasqualotto **DF** arquivou.**Despacho 106-
5.315/2022**

03/04/2025 08:38

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****CPO - Coordenaçã...**

CC

Bom dia Ricardo,

Solicito a sua apreciação da documentação anexa.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

[SCAN_20250402_083920901.pdf \(326,34 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 107-
5.315/2022**

03/04/2025 09:02

(Respondido)

Ricardo F. **CPO**Envolvidos internos
acompanhando
CCSolicitação de despesa e classificação orçamentária procedentes, pode
ser dado andamento ao processo.

Atenciosamente.

Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Orçamento e Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

98

03/04/2025 09:45:46 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

03/04/2025 09:45:46 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

Despacho 114-5.315/2022

03/04/2025 09:52

(Respondido)

Barbara U. TR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Diego,
Segue orientação jurídica no despacho anterior.Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.
O TR a ser ajustado está em anexo.

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

TR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_SAUDE.docx (449,59 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2025 10:28:36 Malara Pasqualotto DF arquivou.

04/04/2025 15:08:14 Barbara Evelin Alves Ulmer TR arquivou.

Despacho 115-5.315/2022

09/04/2025 08:09

(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

CC

Bom dia, segue termo, etp e notas fiscais atualizadas.

Atenciosamente.
Diego Stanga

ETP_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_SAUDE.doc (489,00 KB) 1 download

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_SAUDE.docx (434,82 KB) 2 downloads

WhatsApp Image 2025 04 08 at 10 33 45 AM.jpeg (172,41 KB) 3 downloads

WhatsApp Image 2025 04 08 at 10 33 45 AM 1.jpeg (85,54 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



09/04/2025 08:14:48

Maiara Pasqualotto  arquivou.**Despacho 116-
5.315/2022**

09/04/2025 08:28

(Encaminhado)

Diego S. 

Segue termo ajustado.

Atenciosamente.**Diego Stanga**

CC

TR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_SAUDE.d
ocx (449,15 KB) 1 download

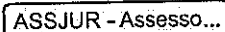
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2025 08:42:07

Maiara Pasqualotto  arquivou.**Despacho 117-
5.315/2022**

09/04/2025 08:45

(Encaminhado)

Barbara U. 

A/C Marcelo R.

CC

Bom dia Dr. Marcelo,

Após alterações da pasta solicitante, solicito re-análise.

Atensiosamente;**Bárbara Evelin A. Ulmer****Escriturária****Setor de compras de licitações**ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.
doc (503,50 KB) 1 downloadTR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_SAUDE.d
ocx (449,15 KB) 1 downloadWhatsApp Image 2025_04_08 at 10_33_45 AM.jpeg
(172,41 KB) 2 downloadsWhatsApp Image 2025_04_08 at 10_33_45 AM 1.jpeg
(85,54 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2025 09:02:46

Maiara Pasqualotto  arquivou.**Despacho 118-
5.315/2022**

09/04/2025 12:36

(Respondido)

Boa tarde.

A declaração da fabricante está vencida.



Marcelo R. ASSJUR

TR - Termo de Re...

CC

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 09/04/2025 12:36:14 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.
- 09/04/2025 12:36:14 Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

Despacho 119-5.315/2022

09/04/2025 13:28

(Encaminhado)

Boa tarde,

Segue orientação jurídica no despacho anterior. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Barbara U. TR

SMS-FROTAS - SMS...

A/C Diego S.

CC

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 09/04/2025 14:09:53 Maiara Pasqualotto DF arquivou.

Despacho 120-5.315/2022

10/04/2025 09:24

(Encaminhado)

Bom dia, anexo documentos atualizados.

Diego S. SMS-CAF

Atenciosamente.

Diego Stanga

ASSJUR - Assesso...

A/C Marcelo R.

CC

ANEXO_II_ASSINATURA_CONTRATO_2_.docx (418,25 KB)	0 downloads
DECLARACAO_cummins_abril5_DMMC.pdf (246,09 KB)	2 downloads
Procuracao_Thiago_Dias_2024_Copia.pdf (115,76 KB)	2 downloads
WhatsApp_Image_2025_04_09_at_2_20_42_PM.jpeg (113,82 KB)	1 download
WhatsApp_Image_2025_04_09_at_2_21_38_PM.jpeg (84,09 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2025 09:31:46

Maiara Pasqualotto [DF] arquivou.

**Despacho 121-
5.315/2022**

10/04/2025 10:51

(Respondido)

Marcelo R. [ASSJUR]

[TR - Termo de Re...]

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Parecer Juridico.pdf (184,12 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 ou mais pessoas

10/04/2025 10:51:56

Marcelo Berticelli Ródio [ASSJUR] arquivou.

10/04/2025 10:51:56

Marcelo Berticelli Ródio [ASSJUR] parou de acompanhar

10/04/2025 10:52:19

Marcelo Berticelli Ródio [ASSJUR] assinou digitalmente Memorando 121- 5.315/2022 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001.

10/04/2025 11:00:55

Maiara Pasqualotto [DF] arquivou.

**Despacho 122-
5.315/2022**

10/04/2025 11:18

(Encaminhado)

Barbara U. [TR]

[SMS - Secretaria...]

CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP até o dia 10/04/2025 às 16:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 056.XXX.XXX-73, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 369.XXX.XXX-00, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00.



ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.
pdf (184,32 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2025 11:18:51 Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Diego Stanga em Despacho 122-5315/2022 . Assina

Assinado

10/04/2025 11:18:51 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Priscila de Aguiar em Despacho 122-5.315/2022. **Assinado**

Aspirato

10/04/2025 11:18:51 Barbara Evelin Alves Ulmer (TR) solicitou a assinatura de Carina Dotto em Despacho 122-5.315/2022 .

Asignado

**Despacho 123-
5.315/2022**

10/04/2025 11:22
(Encaminhado)

Barbara U. TR

SMS - Secretaria...

CC

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 10/04/2025 às 16:30. Fico no aguardo
para dar continuidade ao processo.

*Fico no aguardo do ofcio com a assinatura do Fiscal Claudio de Almeida

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

TR MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.p
df (253,37 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 046 100,00 100,00%

10/04/2025 11:22:32 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em
Despacho 123- 5.315/2022

Assinado

10/04/2025 11:22:32 Barbara Evelin Alves Ulmer (TR) solicitou a assinatura de Diego Stanga em Despacho 123-5.315/2022 .

Assinado

10/04/2025 11:22:32 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Carina Dotto** em Despacho 123-5.315/2022. Assin

Asunto

10/04/2025 11:22:32 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 123- 5.315/2022 .

Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 077.XXX.XXX-22.

53

**Despacho 124-
5.315/2022**

10/04/2025 11:23

(Encaminhado)

Barbara U. **TR****GAB - Gabinete d...**

A/C Rodrigo R.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,

Conforme o Despacho 121 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.

No aguardo,

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2025 11:24:09

Diego Stanga **SMS-CAF** assinou digitalmente Memorando 122- 5.315/2022 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001.

10/04/2025 11:24:23

Diego Stanga **SMS-CAF** assinou digitalmente Memorando 123- 5.315/2022 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 125-
5.315/2022**

10/04/2025 11:29

(Encaminhado)

Diego S. **SMS-CAF****TR - Termo de Re...**

CC

Bom dia, anexo documento com a assinatura do fiscal Claudio de Almeida.

Atenciosamente.

Diego Stanga

[SCAN_20250410_112639609.pdf \(250,10 KB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2025 13:42:18

Carina Dotto **SMS** assinou digitalmente Memorando 123- 5.315/2022 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.

10/04/2025 13:47:55

Carina Dotto **SMS** assinou digitalmente Memorando 122- 5.315/2022 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.

10/04/2025 13:50:44

Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente Memorando 123- 5.315/2022 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001.

10/04/2025 14:02:45

Priscila de Aguiar **AE** assinou digitalmente Memorando 122- 5.315/2022 com o certificado PRISCILA DE AGUIAR CPF 040.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2001.

10/04/2025 15:00:28

Maiara Pasqualotto **DF** arquivou.

10/04/2025 16:35:48

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI



Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 123- 5.315/2022 com o certificado **SIDNEI FERREIRA FERNANDES** CPF. 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001.

10/04/2025 16:45:08

Maiara Pasqualotto **DF** arquivou.

**Despacho 126-
5.315/2022**

11/04/2025 08:04

Bom dia,

(Respondido)

Autorizo a cerca do referido processo.

Rodrigo R. GAB

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou?

11/04/2025 08:05:05

Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente Memorando 126- 5.315/2022 com o certificado RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.

11/04/2025 08:21:55

Maíara Pasqualotto **DF** arquivou.

**Despacho 127-
5.315/2022**

11/04/2025 08:22

Bom dia Sidnei,

(Respondido)

Segue para dar continuidade ao processo. Publicação agendada para 14/04/2025.

Barbara U. TR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou?

11/04/2025 08:25:06

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** arquivou.

11/04/2025 08:25:06

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** parou de acompanhar.

11/04/2025 08:43:38

Maíara Pasqualotto **DF** arquivou.

06/05/2025 09:24:35

Renan Gustavo da Silva Pangoni **CTS** reabriu para resolução.

**Despacho 128-
5.315/2022**

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 077.XXX.XXX-22.



06/05/2025 09:31

(Encaminhado)

Renan P. CTS

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.

CC

Bom dia,

Segeu nexos contratos, os mesmos já se encontram lançados no sistema.

Renan Gustavo da Silva Pangoni

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

CONTRATO DE COMPRA N. 126.2025 INEX. 048.2025 3 downloads
CUMMINS LTDA.pdf (318,13 KB)

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N. 125.20 3 downloads
25 INEXIGIBILIDADE 048.2025 CUMMINS LTDA.pdf
(313,01 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/05/2025 09:31:56 Renan Gustavo da Silva Pangoni CTS arquivou

06/05/2025 09:31:56 Renan Gustavo da Silva Pangoni CTS parou de acompanhar

06/05/2025 09:59:23 Maiara Pasqualotto DF arquivou

06/05/2025 10:00:57 Sidnei Ferreira Fernandes CLC arquivou

06/05/2025 10:00:57 Sidnei Ferreira Fernandes CLC parou de acompanhar

Despacho 129- 5.315/2022

25/11/2025 17:52

(Encaminhado)

Boa tarde, anexo documentos para revisão preventiva do gerador de energia do hospital municipal.

Diego S. SMS-FROTAS

TR - Termo de Re...

CC

SMS - Secretaria de Saúde

TR - Termo de Referência

Atenciosamente.

Diego Stanga

DFD DOCUMENTO DE FORMALIZACAO.pdf (695,31 4 downloads
KB)

documentacao_gerador.pdf (3,39 MB) 2 downloads

ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SA 2 downloads
UDE.doc (505,00 KB)

TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO_GERAD 2 downloads
OR_DO_HOSPITAL_SAÚDE.docx (439,85 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



25/11/2025 17:52:33

Diego Stanga **SMS-FROTAS** solicitou a assinatura de Carina Dotto em Despacho 129-5.315/2022.

Assinado

26/11/2025 08:10:26

Carina Dotto **SMS** assinou digitalmente Memorando 129- 5.315/2022 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 130-5.315/2022

26/11/2025 08:11

(Encaminhado)

Bom dia Sheila,
Segue para verificação da documentação. No aguardo.

Barbara U. **TR****DIL - Dispensa e...**

CC

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/11/2025 14:07:59

Maiara Pasqualotto **DF** arquivou.**Despacho 131-5.315/2022**

27/11/2025 16:31

(Respondido)

Boa tarde Diego!
Conforme conversado pessoalmente e via Whatsapp, fico no aguardo dos ajustes e dos documentos faltantes.

Sheila C. **DIL****SMS-FROTAS - SMS...**

A/C Diego S.

CC

Atenciosamente,
Sheila Maria Casarotto Calça
Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/11/2025 16:40:40

Maiara Pasqualotto **DF** arquivou.**Despacho 132- 5.315/2022**

03/12/2025 10:17 (Encaminhado)

Diego S. **SMS-FROTAS****DIL - Dispensa e...**

CC

SMS - Secretaria de Saúde**DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**

Bom dia, realizados ajustes, anexo documentos para análise.

Atenciosamente,
Diego Stanga

DFD_DOCUMENTO DE FORMALIZACAO.pdf (696,69 KB)	2 downloads
ETP_MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.doc (506,00 KB)	2 downloads
gerador_documentacao.pdf (3,61 MB)	5 downloads
TERMO_DE_REFERENCIA_MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.docx (440,03 KB)	4 downloads

Quem já visualizou? 2 por mês a pessoas

03/12/2025 10:17:18 Diego Stanga SMS-FROTAS solicitou a assinatura de Carina Dotto em Despacho 132-5315/2022.

Asinado

03/12/2025 10:19:23 Maiara Pasqualotto [DF] arquivou.

**Despacho 133-
5.315/2022**

03/12/2025 15:29

(Respondido)

Sheila C. DIL

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde Diego!

Fico no aguardo da declaração da empresa, a respeito do atendimento da nossa região.

Atenciosamente,

Sheila Maria Casarotto Calça

Escriturária

Quem já visualizou? 2 em 236 pessoas

03/12/2025 15:42:36 Maiara Pasqualotto **DF** arquivou.

03/12/2025 15:42:36 Maiara Pasqualotto **DF** parou de acompanhar.

03/12/2025 17:48:26 Carina Dotto **SMS** assinou digitalmente Memorando 132- 5.315/2022 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 134-
5.315/2022**

09/12/2025 10:45

(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

DIL - Dispensa e...

CC

Bom dia, anexo documentos solicitados.

Atenciosamente,

Diego Stanga

certidao de exclusividade.pdf (246,09 KB)

1 download

Declaração de Alteração da Unidade Responsável pelo
Atendimento 1 .pdf (374,25 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 135-
5.315/2022**

09/12/2025 11:15

(Respondido)

Barbara U. 

SMS-CAF - Coorde...

A/C Diego S.

CC

Bom dia, Diego.

Segue o Termo de Referência para os devidos ajustes. Conforme informado por vocês, será utilizado recurso estadual, portanto, favor incluir a cláusula de prevenção à fraude e à corrupção, utilizando a minuta que segue em anexo.

Além disso, permaneço no aguardo da proposta ajustada, conforme solicitado na data de hoje, via contato telefônico.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

TR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_DEZEMB
RO_SAUDE.docx (447,86 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 136-
5.315/2022**

09/12/2025 13:47

(Encaminhado)

Diego S. 

TR - Termo de Re...

CC

Boa tarde, anexo termo com cláusula adicional.

Atenciosamente.

Diego Stanga

TR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_DEZEMB
RO_SAUDE.docx (448,40 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 137-
5.315/2022**

09/12/2025 13:59

(Encaminhado)

Barbara U. 

ASSJUR - Assesso...

Bom dia Dr. Marcelo,

Solicito a sua apreciação da documentação anexa. No aguardo de suas considerações e parecer jurídico.

Atenciosamente;

A/C Marcelo R.
CC**Bárbara Evelin A. Ulmer**
Escriturária
Setor de compras de licitações

59

certidao_de_exclusividade.pdf (246,09 KB)	2 downloads
Declaracao de Alteracao da Unidade Responsavel pelo Atendimento 1 .pdf (374,25 KB)	2 downloads
DFD DOCUMENTO DE FORMALIZACAO 1 .pdf (696,69 KB)	2 downloads
ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL DEZEMBRO SAUDE.doc (521,50 KB)	0 downloads
gerador_documentacao.pdf (3,61 MB)	4 downloads
TR_AQUISICAO_ITENS_AGENTES_DE_ENDEMIAS_SAUDE.docx (1,97 MB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 138-
5.315/2022

10/12/2025 08:31

Bom dia.

(Respondido)

Documentos do despacho 137 são relativos a outro processo.

Marcelo R. ASSJUR

Atenciosamente,

TR - Termo de Re...

Marcelo Berticelli Ródio.

CC

Advogado - OAB/PR 68.259

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/12/2025 08:31:35

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

10/12/2025 08:31:35

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

Despacho 139-
5.315/2022

10/12/2025 09:34

Bom dia, Dr. Marcelo.

(Respondido)

Desculpe pelo equívoco; segue o Termo de Referência correto.

Barbara U. TR

ASSJUR - Assesso...

TR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_DEZEMBRO_SAÚDE.docx (448,43 KB) 2 downloads

A/C Marcelo R.
CC

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 056.XXX.XXX-73, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00.



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 140-
5.315/2022**

10/12/2025 09:37

(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

TR - Termo de Re...

CC

Bom dia.

Sugiro a instrução com nota ou contrato que seja capaz de demonstrar a compatibilidade do item "Prestação de serviço", vez que a apresentada é manifestamente superior. Assim, pertinente verificar a existência da contratação por ente com distância similar da assistência técnica autorizada.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/12/2025 09:37:01

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

10/12/2025 09:37:01

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

**Despacho 141-
5.315/2022**

10/12/2025 09:47

(Respondido)

Barbara U. TR

SMS-FROTAS - SMS...

CC

Bom dia,

Segue orientação jurídica no despacho anterior. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 142-
5.315/2022**

10/12/2025 15:43

(Encaminhado)

Diego S. SMS-CAF

TR - Termo de Re...

CC

Boa tarde, anexo documentos e ajustes conforme solicitado.

Atenciosamente.

Diego Stanga

ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL SAUDE.
doc (507,00 KB)

3 downloads

NF 4903 RPS 4942.pdf (23,28 KB)

2 downloads



TR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_DEZEMBRO_SAUDE_1_.docx (672,60 KB)	3 downloads
WhatsApp Image 2025_12_10_at_11_32_28.jpeg (109,78 KB)	3 downloads
WhatsApp Image 2025_12_10_at_14_53_49.jpeg (112,35 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 143-
5.315/2022**

10/12/2025 15:45

(Respondido)

Barbara U. **TR****ASSJUR - Assesso...**

A/C Marcelo R.

CC

Boa tarde Dr. Marcelo,
Após alterações da pasta solicitante, solicito re-análise nos documentos constantes no despacho acima.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 144-
5.315/2022**

11/12/2025 09:35

(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR****TR - Termo de Re...**

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Parecer Juridico.pdf (329,13 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/12/2025 09:35:00 Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.11/12/2025 09:35:00 Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar

11/12/2025 09:36:22

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** assinou digitalmente Memorando 144- 5.315/2022 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 145-5.315/2022

11/12/2025 09:50

(Respondido)

Barbara U. **TR**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 11/12/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

ETP MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL DEZEM
BRO. SAUDE.pdf (300,92 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/12/2025 09:50:33

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Diego Stariga em Despacho 145-5.315/2022.

Assinado

11/12/2025 09:50:33

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Carina Dotto em Despacho 145-5.315/2022.

Assinado

11/12/2025 09:50:34

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de Fábio Miranda Viana em Despacho 145- 5.315/2022.

Assinado

Despacho 146-5.315/2022

11/12/2025 09:53

(Respondido)

Barbara U. **TR**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 09/12/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

TR MANUTENCAO GERADOR DO HOSPITAL DEZEMB
RO. SAUDE.pdf (324,82 KB)

3 downloads

11/12/2025 10:59:25 Elsonne Fernanda Ost Fishborn **HM** assinou digitalmente Memorando 146- 5.315/2022 com o certificado ELSONE FERNANDA OST FISHBORN CPF 895.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.

11/12/2025 11:02:29 Diego Stanga **SMS-FROTAS** assinou digitalmente Memorando 146- 5.315/2022 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001.

11/12/2025 11:03:39 Diego Stanga **SMS-FROTAS** assinou digitalmente Memorando 145- 5.315/2022 com o certificado DIEGO STANGA CPF 084.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001.

11/12/2025 11:04:12 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 146- 5.315/2022 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001.

11/12/2025 11:37:55 Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente Memorando 146- 5.315/2022 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001.

11/12/2025 11:45:23 Fábio Miranda Viana **EM-TGA** assinou digitalmente Memorando 145- 5.315/2022 com o certificado FÁBIO MIRANDA VIANA CPF 039.XXX.XXX-09 conforme MP nº 2.200/2001.

11/12/2025 16:40:11 Barbara Evelin Alves Ulmer **DIL** arquivou.

11/12/2025 16:40:11 Barbara Evelin Alves Ulmer **DIL** parou de acompanhar.

12/12/2025 09:57:49 Carina Dotto **SMS** assinou digitalmente Memorando 146- 5.315/2022 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.

12/12/2025 09:58:40 Carina Dotto **SMS** assinou digitalmente Memorando 145- 5.315/2022 com o certificado CARINA DOTTO CPF 056.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001.





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – Nº 574/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo
Dezembro/2025.

1.2- Descrição sucinta do objeto
Contratação de pessoa jurídica para a realização da manutenção preventiva do gerador de energia C135 D6 placa de patrimônio nº 17641 do hospital municipal prefeito Quinto Abrão Delazeri.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação
Alta prioridade, o gerador de energia é essencial para manter as atividades diárias do hospital e precisa estar em boas condições de uso.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação
A presente contratação se torna necessária em virtude do gerador estar perto de atingir 06 meses desde a última revisão, necessitando realizar a manutenção preventiva.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.
Não há vinculação ou dependência com outro objeto.

3- SERVIÇOS

III – Quantidade de serviço única, por ser revisão de garantia.

IV -Valor da contratação será de R\$ 3.493,88 conforme orçamento da empresa;

Item	CÓDIGO DE ITEM	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	48738	SOLVENTE 01 LITRO	01	UNIDAD	92,00	92,00
02	5883	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	01	UND	44,38	44,38



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



03	60645	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA	01	UND	57,33	57,33
04	1593	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	UND	46,76	46,76
05	6242	FILTRO DE AR	01	UNID	392,51	392,51
06	352	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4 20L	01	UNIDAD	499,00	499,00
07	2128	MANGUEIRA 3/8	01	UNID	65,00	65,00
08	95123	ABRACADEIRA	02	UNID	4,00	8,00
09	95125	MANGUEIRA DE BORRACHA	01	UNID	48,9	48,9
10	95124	ABRACADEIRA DE AÇO	02	UNID	4,00	8,00
11	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	01	UND	2.232,00	2.232,00
					TOTAL:	R\$ 3.493,88

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria):
Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Carina Dotto

Matrícula: 3270

Cargo/Função: Secretaria Municipal de Saúde



Memorando 145- 5.315/2022

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2025 às 09:50:32

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DF, HM, SMS-CAF, AE, CPO, EM-TGA, SDNADS, CTS, DIL, TR, AJG, SMS-FROTAS

GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEC. SAÚDE

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no ETP.
Favor, assinar o ETP ate o dia 11/12/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Anexos:

ETP_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_DEZEMBRO_SAUDE.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



68

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização da manutenção do gerador de energia C135 D6 placa de patrimonio nº 17641 do hospital municipal prefeito Quinto Abrão Delazeri, pertencente a secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. 1.2 Justificativa da contratação:

A presente contratação se torna necessária em virtude de manter as garantias do gerador de energia, visto a necessidade de manter o mesmo em bom funcionamento prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

Não se aplica a esse objeto, por se tratar de manutenção periódica.

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

Não se aplica a esse objeto, por se tratar de manutenção periódica.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

Não se aplica, pois a mesma não foi inserida do PAC, por se tratar de objeto específico, e a secretaria de Saúde tem que celebrar contrato mediante o transcorrer do tempo ou do uso do gerador.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade,

Assinado por 3 pessoas: DIEGO STANGA, FÁBIO MIRANDA VIANA e CARINA DOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/9DB8-C7DA-5F11-2A45>





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021).

A última contratação para os itens em questão, foi pela Inexigibilidade n.º 048/2025, quando o gerador atingiu o período de seis meses desde a última manutenção preventiva.

Diante ao exposto, destaca-se no quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Cód. Sistema Elotech	Descrição/Especificação	Qtde	Unid
01	48738	SOLVENTE 01 LITRO	1	UNIDAD
02	5883	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	1	UND
03	60645	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA	1	UND
04	1593	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UND
05	6242	FILTRO DE AR	1	UNID
06	352	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4 20L	1	UNIDAD
07	2128	MANGUEIRA 3/8	1	UNID
08	95123	ABRACADEIRA	2	UNID
09	95125	MANGUEIRA DE BORRACHA	1	UNID
10	95124	ABRACADEIRA DE AÇO	2	UNID
11	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	UND



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal. Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi com o respaldo da Lei 14.133/2021 que o referido objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através da apólice, preços praticados pela seguradora, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

Item	Cód. item Sistema	Descrição	Unid.	Qtde	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	Nota Fiscal Nº 5383	Nota Fiscal Nº 4903	Nota Fiscal Nº 48709	Nota Fiscal Nº 50044
01	48738	SOLVENTE 01 LITRO	01	UNIDAD	92,00				92,00
02	5883	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	01	UND	44,38				65,76
03	60645	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA	01	UND	57,33				61,37
04	1593	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	UND	46,76				56,69
05	6242	FILTRO DE AR	01	UNID	392,51				468,50
06	352	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4 20L	01	UNIDAD	499,00				499,00
07	2128	MANGUEIRA 3/8	01	UNID	65,00			65,00	
08	95123	ABRACADEIRA	02	UNID	8,00			4,00	
09	95125	MANGUEIRA DE BORRACHA	01	UNID	48,90			46,9	
10	95124	ABRACADEIRA DE AÇO	02	UNID	8,00			3,25	
11	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	01	UND	2.232,00				
		M.O EXT TECNICO	03		870,00	580,00	580,00		
		VIAGEM MECANICO	03		585,00	117,00	682,50		
		DESLOCAMENTO TECNICO	190		722,00	114,00	836,00		
		ALIMENTAÇÃO	01		55,00	55,00	55,00		
VALOR TOTAL (R\$)					3.493,88				

O valor estimado total da contratação é de R\$ 3.493,88 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023, conforme tabela abaixo:

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo Inexigibilidade de Licitação para aquisição total e imediata, através de contratação por um período de 03 (Três) meses, para fornecimento dos serviços de seguro veicular.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

A contratação por menor preço global se dá em razão dos serviços a serem efetuados no gerador é de exclusividade da empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, assim ficando o total de peças e mão de obra atrelados ao preço global a ser contratado.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação, dar continuidade nas atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, ao disponibilizar gerador de energia em condições de uso ao hospital e munícipes atendidos por este.

Gerador de energia do hospital municipal em boas condições de uso.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

Não se aplica para o referido objeto.





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Não se aplica para o referido objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Ao garantir que o gerador do hospital está em boas condições de uso, o mesmo garante um bom funcionamento ao hospital, mantendo a emissão poluentes dentro dos padrões de sustentabilidade, pois o gerador está sendo usado de forma correta e eficiente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Diego Stanga
xx/xx/2025	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	Diego Stanga

Palotina, 19 de Novembro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -
Diego Stanga
Auxiliar de laboratório

- Assinado digitalmente -
Fabio Miranda Viana
Auxiliar Administrativo

Aprovação:





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



73

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
SRA.
Carina Dotto





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DB8-C7DA-5F11-2A45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO STANGA (CPF 084.XXX.XXX-12) em 11/12/2025 11:03:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁBIO MIRANDA VIANA (CPF 039.XXX.XXX-09) em 11/12/2025 11:45:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARINA DOTTO (CPF 056.XXX.XXX-05) em 12/12/2025 09:58:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/9DB8-C7DA-5F11-2A45>



Memorando 146- 5.315/2022

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2025 às 09:53:04

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DF, HM, SMS-CAF, AE, CPO, EM-TGA, SDNADS, CTS, DIL, TR, AJG, SMS-FROTAS

GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEC. SAÚDE

Bom dia,

Prezados,

Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo até o dia 09/12/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Sector de compras de licitações

Anexos:

TR_MANUTENCAO_GERADOR_DO_HOSPITAL_DEZEMBRO_SAUDE.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORIGEM DOS RECURSOS

(x) Recurso Próprio (x) Recurso Estadual () Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim (x) Não

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Relação de Itens:

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	48738	SOLVENTE 01 LITRO	01	UNIDAD	92,00	92,00
02	5883	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	01	UND	44,38	44,38
03	60645	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA	01	UND	57,33	57,33
04	1593	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01	UND	46,76	46,76
05	6242	FILTRO DE AR	01	UNID	392,51	392,51
06	352	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4 20L	01	UNIDAD	499,00	499,00
07	2128	MANGUEIRA 3/8	01	UNID	65,00	65,00
08	95123	ABRACADEIRA	02	UNID	4,00	8,00
09	95125	MANGUEIRA DE BORRACHA	01	UNID	48,90	48,90
10	95124	ABRACADEIRA DE AÇO	02	UNID	4,00	8,00
11	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	01	UND	2.232,00	2.232,00
VALOR TOTAL R\$						3.493,88

2.2. Detalhamento do item:

2.2.1. Os itens relacionados acima refere-se a manutenção preventiva que ocorre a cada seis meses, do gerador de energia do hospital municipal pertencente a secretaria de saúde, deste município.

2.3. Descritivo Técnico:

2.3.1. Não se aplica.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

2.4. Justificativa de aquisição de marca específica:

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.7. Ademais, os itens pretendidos não possuem marca de referência:

2.7.1. Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de manter as garantias do gerador de energia, visto a necessidade de manter o mesmo em bom funcionamento prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros.

Carina Dotto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3270

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 5315/2022

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

- () Sim
(x) Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2.

6. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- (x) Formalização mediante Contrato.
() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

6.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 206/2023 e 115/2025.

Sidnei Ferreira Fernandes
Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 5315/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Condições Especiais de Habilitação:

Não há condições especiais de habilitação.

8.2. Condições Especiais de Contratação:

Não há condições especiais de contratação.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **10 (DEZ) DIAS**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria de Saúde
Logradouro: Rua Pioneiro, nº 350, Centro
Palotina – PR - CEP: 85950-000
A/C de Diego Stanga – Fone (44) 998112956

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

9.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **05 (cinco) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

10. DA GARANTIA

10.1. Não se aplica.

11. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Obrigações Da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

11.2. Obrigações Da Contratada

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. A **CONTRATADA** deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. **(CONFORME ANEXO II deste Termo de Referência)**.

11.2.8. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

12. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

12.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

12.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5.A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

12.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

12.7. Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO**, conforme **Portaria Nº 132/2025** os servidores indicados abaixo e nominados no **Memorando 1Doc nº 5315/2022**, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Elsone Fernanda Ost Fischborn – Nutricionista - Matrícula: 2724

Fiscal Suplente: Diego Stanga – Auxiliar de Laboratório - Matrícula: 3303

12.8. Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme **Portaria Nº 496/2025** e assinando digitalmente no **Memorando 1Doc nº 5315/2022**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Ezequias Pereira Palma - Contador – Matrícula: 2402

Gestor Suplente: Cleidi Maria B. Gubert – Chefe de Gabinete – Matrícula: 4009

12.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

14.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

14.2. O servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Diego Stanga – Auxiliar de Laboratório – Matrícula: 3303 o qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

15. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. A seleção do fornecedor **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, CNPJ nº 90.627.332/0009-40 conforme cláusula 14 restou escolhida por atender as condições de fornecimento do item no prazo previsto, bem como atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas no presente Termo de Referência.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento, decorrente da entrega dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

16.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

16.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

16.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

16.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA** - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Saúde, **oriundo de recursos próprios e estaduais**, conforme solicitação de despesa nº 23632, 23630, 23628/2025 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.010.10.302.0009.2026 – ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

FONTE:

1.500.0000 - 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1.621.0000 - 4941 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PROGRAMAS ESTADUAIS

17.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs: Assina digitalmente no Memorando 1doc 5315/2022

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No âmbito deste Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de Bens, o Fornecedor deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução de contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco Mundial.

18.2. Deve o fornecedor, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

19. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 5315/2022**.

20. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 19 de Novembro de 2025.

Memorando 1Doc nº 5315/2022



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Diego Stanga – Auxiliar de Laboratório

Matrícula: 3303

Responsável pela emissão do termo de referência

Carina Dotto

Secretária Municipal de Saúde

Obs: Todos assinam digitalmente no Memorando 1doc 5315/2022

Assinado por 5 pessoas: ELSONE FERNANDA OST FISHBORN, DIEGO STANGA, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, RICARDO LUIS FIABANI e CARINA DOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3CDC-90AE-580D-ECDA>





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	48738	SOLVENTE 01 LITRO	01	UNIDAD	92,00	92,00
02	5883	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	01	UND	44,38	44,38
03	60645	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA	01	UND	57,33	57,33
04	1593	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	UND	46,76	46,76
05	6242	FILTRO DE AR	01	UNID	392,51	392,51
06	352	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4 20L	01	UNIDAD	499,00	499,00
07	2128	MANGUEIRA 3/8	01	UNID	65,00	65,00
08	95123	ABRAÇADEIRA	02	UNID	4,00	8,00
09	95125	MANGUEIRA DE BORRACHA	01	UNID	48,90	48,90
10	95124	ABRAÇADEIRA DE AÇO	02	UNID	4,00	8,00
11	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	01	UND	2.232,00	2.232,00
VALOR TOTAL R\$						3.493,88

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor Diego Stanga, matrícula nº 3303, o qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 5315/2022.

4. DA GARANTIA

4.1. Não se aplica.

5. FONTES CONSULTADAS

I – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

I – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	---	---

Justificativa: Não se aplica por ser serviço de exclusividade do fornecedor.

II – Na forma do Decreto nº 10.904/2023, artigo 7º, parágrafo 1º, apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros contratantes (públicos ou privados) no período de até 01 (um) ano anterior a data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo:

II – Notas Fiscais	FORNECEDOR	NF Nº	VALOR UNIT. R\$
	DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	5383	866,00
	DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	50044	1.206,57
	DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	48709	622,00

Justificativa: Notas fiscais anexadas ao processo.

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet (mídia especializada/valores tabelados)	FORNECEDOR	VALOR R\$
	---	---

Justificativa: Não se aplica por ser serviço de exclusividade do fornecedor.

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, sendo a mesma, a fabricante do gerador.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Telefone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para formulação do preço, foi considerado o valor de R\$ 3.493,88 (três quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) conforme orçamento anexado, desconsiderando-se valores de outras empresas, pois a mesma é a detentora do direito de realizar as manutenções no equipamento, visto que a não execução por parte da empresa que detém a carta de exclusividade pode acarretar na perda das garantias do gerador em questão.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que detém a exclusividade do objeto pretendido.

E, diante da exclusividade e necessidade do serviço pretendido, justificamos que conforme Artigo 74, Inc. I da Lei Federal 14.133/2021, o fornecedor escolhido é a **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ: 90.627.332/0009-40.**

Palotina, PR, 19 de Novembro de 2025.

Diego Stanga
Auxiliar de laboratório - Matrícula: 3303

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 5315/2022

Assinado por 5 pessoas: ELSONE FERNANDA OST FISHBORN, DIEGO STANGA, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, RICARDO LUIS FIABANI e CARINA DOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3CDC-90AE-580D-ECDA>





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, 83.000-000
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - 0800-0800-0800
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

1487/0001-64

TABELA I - DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Cód. item Sistema	Descrição	Unid.	Qtde	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA	Nota Fiscal Nº 5383	Nota Fiscal Nº 48709	Nota Fiscal Nº 50044
01	48738	SOLVENTE 01 LITRO	01	UNIDAD	92,00			92,00
02	5883	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	01	UND	44,38			65,76
03	60645	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA	01	UND	57,33			61,37
04	1593	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	UND	46,76			56,69
05	6242	FILTRO DE AR	01	UND	392,51			468,50
06	352	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C/4 20L	01	UNIDAD	499,00			499,00
07	2128	MANGUEIRA 3/8	01	UNID	65,00		65,00	
08	95123	ABRACADEIRA	02	UNID	8,00		4,00	
09	95125	MANGUEIRA DE BORRACHA	01	UNID	48,90		46,9	
10	95124	ABRACADEIRA DE AÇO	02	UNID	8,00		3,25	
11	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	01	UND	2.232,00			
		M.O EXT TECNICO	03		870,00	580,00		
		VIAGEM MECANICO	03		585,00	117,00		
		DESLOCAMENTO TECNICO	190		722,00	114,00		
		ALIMENTAÇÃO	01		55,00	55,00		
VALOR TOTAL (R\$)					3.493,88			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CDC-90AE-580D-ECDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELSONE FERNANDA OST FISHBORN** (CPF 895.XXX.XXX-20) em 11/12/2025 10:59:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIEGO STANGA** (CPF 084.XXX.XXX-12) em 11/12/2025 11:02:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SIDNEI FERREIRA FERNANDES** (CPF 026.XXX.XXX-81) em 11/12/2025 11:04:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RICARDO LUIS FIABANI** (CPF 026.XXX.XXX-93) em 11/12/2025 11:37:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CARINA DOTTO** (CPF 056.XXX.XXX-05) em 12/12/2025 09:57:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3CDC-90AE-580D-ECDA>



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Proc. nº _____

Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 19/11/2025

Nº 23628/2025

Fornecedor: 9011419 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
 CNPJ: 00.627.332/0009-40 Insc. Estadual:
 Endereço: _____
 Bairro: Cidade: - CEP: _____
 Telefone: _____

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unid. Orçamentária: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0009 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 2020 ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
 Nat. da Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento: 90 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 SubDesdobramento: 11 MATERIAL DE MAN. DE MÁQUINAS, EQUIP. AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS, DIVERSOS E FERRAMENTAS
 Centro de Custo: -
 Fonte de Recurso: 4941 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual
 Vínculo PPA: 2025 - ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Recurso: Estadual Contrapartida: Não Convênio Nº: _____
 Empenho: _____

Processo:

Modalidade:

Nº Licitação:

Data Publicação:

Orçado Atual R\$ 980.000,00	Saldo Anterior R\$ 87.309,79	Valor Solicitado R\$ 874,12	Saldo a Solicitar R\$ 86.435,67
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Local de Entrega:

Justificativa: REFERE-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS (SOLVENTE, FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA, FILTRO DE COMBUSTIVEL, FILTRO DE AR, MANGUEIRA 3/8. ABRAÇADEIRA, MANGUEIRA DE BORRACHA, ABRAÇADEIRA DE AÇO) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO PATRIMÔNIO Nº 17641 (GERADOR DE ENERGIA) DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTA ABRAO DELAZERI. AÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. (RESERVA DE DOTAÇÃO)

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	48738	SOLVENTE-01 LITRO	UNID	1,00	92,0000	92,00
1	2	5883	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND.	1,00	65,7600	65,76
1	3	60645	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA	UND.	1,00	61,3700	61,37
1	4	1593	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND.	1,00	56,5900	56,59
1	5	6242	FILTRO DE AR	UNID.	1,00	468,5000	468,50
1	6	2128	MANGUEIRA 3/8	UND.	1,00	65,0000	65,00
1	7	95123	Abraçadeira	UNID	2,00	4,0000	8,00
1	8	95125	Mangueira de borracha	UNID	1,00	48,9000	48,90
1	9	95124	Abraçadeira de aço	UNID	2,00	4,0000	8,00

Total: 874,12

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 19/11/2025
 DIEGO STANGA
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 19/11/2025
 Carina Dolto
 - Matrícula:

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 19/11/2025
 EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA
 CONTADOR - Matrícula: 2402

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 19/11/2025
 RICARDO LUIS FIABANI
 CONTADOR - Matrícula: 1993



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 19/11/2025

Nº 23630/2025

Fornecedor: 9011419 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.
CNPJ: 90.627.332/0009-40 Insc. Estadual:
Endereço: ,
Bairro: Cidade: - CEP:
Telefone:

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária: 02.010. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0009 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2026 ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Nat. da Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
SubDesdobramento: 06 LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS
Centro de Custo: -
Fonte de Recurso: 4941 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual
Vínculo PPA: 2026 - ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Recurso: Estadual Contrapartida: Não Convênio Nº: -
Empenho:

Processo:

Modalidade:

Nº Licitação:

Data Publicação:

Orçado Atual
R\$ 980.000,00

Saldo Anterior
R\$ 86.435,67

Valor Solicitado
R\$ 499,00

Saldo a Solicitar
R\$ 85.936,67

Local de Entrega:

Justificativa: REFERE-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTE (ÓLEO 15W40) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO PATRIMONIO Nº 17641 (GERADOR DE ENERGIA) DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTA ABRAO DELAZERI. AÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE. (RESERVA DE DOTAÇÃO)

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	352	ÓLEO MOTOR 15W40 C14 20L.	UNIDAD	1,00	499,0000	499,00
Total:							499,00

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 19/11/2025
DIEGO STANGA
- Matrícula:

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 19/11/2025
Carina Dollo
- Matrícula:

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 19/11/2025
EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA
CONTADOR - Matrícula: 2402

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 19/11/2025
RICARDO LUIS FIABANI
CONTADOR - Matrícula: 1993

92



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Proc. nº _____
 Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário **Data de Emissão: 19/11/2025** **Nº 23632/2025**

Fornecedor: 9011419 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
 CNPJ: 90.627.332/0009-40 Inscrição Estadual:
 Endereço:
 Bairro: Cidade: - CEP:
 Telefone:

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unid. Orçamentária: 02.010. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 SAÚDE
 Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0009 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 2026 ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Nat. da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Desdobramento: 17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 SubDesdobramento: 00
 Centro de Custo: -
 Fonte de Recurso: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
 Vínculo PPA: 2026 - ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Recurso: Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº: -
 Empenho:

Processo:
 Modalidade:
 Nº Licitação:
 Data Publicação:

Orçado Atual RS 1.582.112,47	Saldo Anterior RS 36.840,26	Valor Solicitado RS 2.232,00	Saldo a Solicitar RS 34.608,26
---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Local de Entrega:
Justificativa: REFERE-SE A DESPESA COM MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO PATRIMONIO Nº 17641 (GERADOR DE ENERGIA) DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTA ABRAO DELAZERI. AÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. (RESERVA DE DOTAÇÃO)

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
()	1	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UND.	1,00	2.232,0000	2.232,00
Total:							2.232,00

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 19/11/2025 DIEGO STANGA - Matrícula:	Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 19/11/2025 Carina Dotto - Matrícula:
Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 19/11/2025 EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA CONTADOR - Matrícula: 2402	Etapa: REJEITADO - 19/11/2025 RICARDO LUIS FIABANI CONTADOR - Matrícula: 1993
Etapa: ELABORACAO - 19/11/2025 DIEGO STANGA - Matrícula:	Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 19/11/2025 Carina Dotto - Matrícula:
Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 19/11/2025 EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA CONTADOR - Matrícula: 2402	Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 19/11/2025 RICARDO LUIS FIABANI CONTADOR - Matrícula: 1993

93

ORÇAMENTO Nro.:75976

Contato Nro.: 171051

Página: 1

DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTI Mecânico que Elaborou:
VALDEMIRO BELINSKI, ANEXO E PARALELO A B. Cidade: CHAPECO

UF: SC

Telefone: (49) 33290655

E-Mail: motormac@motormac.com.br

C.N.P.J. 90627332000940

Data do Orçamento: 17/11/2025

Inscrição Estadual 257350217

Data de Validade: 17/12/2025

Dados do Cliente

Cliente: 281881 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Nome: MUNICIPIO DE PALOTINA
Endereço: ALDIR PEDRON, 898
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 85950000
Cidade: PALOTINA
Fone: 44 36497800

UF: PR
Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: 86532466
Modelo: GRUPO GERADOR C135 D6

Placa:

KM mediat: 2 Ano Fab.: 2016
KM atual: 211 Ano Mod.: 2016

Cod. Frota:
Data Venda: 02/03/2016

Cor.: VERDE

Dados do Consultor

Nome: ISRAEL TEIXEIRA RABELO

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA GMG C135

Descrição	NCM	GD	Vlr. Unil.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret	Vlr. Total	Trib.
ECOSOLV SOLVENTE INDUST. 1L - BONDAMANN	34029090	*	82,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	84212300	0	44,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,38	
FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA	84212300	0	57,33	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,33	
FILTRO DE COMBUSTIVEL	84212300	0	46,76	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,76	
FILTRO DE AR	84213100	0	392,51	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,51	
OLEO 20L VALVOLINE ALL FLEET CH 15W40	27101932	*	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	97,30	596,30	
MANGUEIRA 3.8	40393100	*	65,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	
ABRACADEIRA	73269090	*	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	
MANGUEIRA DE BORRACHA	40092110	1	48,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,90	
ABRACADEIRA DE ACO	73269090	*	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	
Descrição	NCM	GD	Vlr. Unil.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret	Vlr. Total	Trib.
M.O EXT MEC			290,00	3,00	0,00	0,00		0,00	870,00	
VIAGEM MECANICO			195,00	3,00	0,00	0,00		0,00	585,00	
DESLOCAMENTO TECNICO			3,80	190,00	0,00	0,00		0,00	722,00	
OUTRAS DESPESAS			55,00	1,00	0,00	0,00		0,00	55,00	
Sub-Total				209,00		0,00		97,30	3.591,18	

JHONY WILLIAM TABORDA

94

ORÇAMENTO Nro.:75976

Contato Nro.: 171057

Página: 2

DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTI Mecânico que Elaborou:
VALDEMIRO BELINSKI, ANEXO E PARALELO A B. Cidade: CHAPECO

UF: SC

Telefone: (49) 33290655

E-Mail: motormac@motormac.com.br

C.N.P.J. 90627332000940

Data do Orçamento: 17/11/2025

Inscrição Estadual 257350217

Data de Validade: 17/12/2025

Dados do Cliente

Cliente: 281881 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Nome: MUNICIPIO DE PALOTINA
Endereço: ALDIR PEDRON, 898
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 85950000
Cidade: PALOTINA
Fone: 44 36497800
UF: PR
Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Série: 86532466 Placa:
Modelo: GRUPO GERADOR C135 D6

KM médio: 2 Ano Fab.: 2016
KM atual: 211 Ano Mod.: 2016

Cod. Frota:
Data Venda: 02/03/2016
Cor.: VERDE

Dados do Consultor

Nome: ISRAEL TEIXEIRA RABELO

Telefone:

E-mail:

Total Desconto das Peças
Total Desconto dos Serviços

0,00
0,00

Total das Peças 1.359,18
Total dos Serviços 2.232,00
Total Líquido do Orçamento 3.488,90
Franquia 0,00
P.C.C. (-) 0,00
I.R. (-) 122,28

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 75976, descrita a seguir:

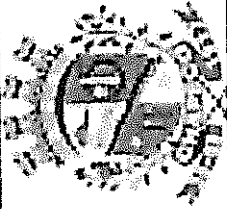
Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CHAPECO, 17 de Novembro de 2025

ISRAEL TEIXEIRA RABELO

MUNICIPIO DE PALOTINA

JHONY WILLIAM TABORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 5427 SÉRIE 1 EMITIDO EM 12/11/2025

Nº da Nota: 5383 Data e Hora de Emissão: 12/11/2025 10:32:28 Código Verificação: 6T1QFQFG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Motoratic CNPJ/CNP: 90.627.332/0009-40 Inscrição Municipal: 44954
Razão Social: DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
Endereço: RUA VALDEMIRO BELIUSKI, 655, Bairro TREVO
CEP: 89810-879 Telefone: 33280655
Município: CHAPECO Estado: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CNP: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Não informado
Razão Social: Endereço: Telefone: Estado: SC
Endereço: Telefone: Estado: SC
CEP: Telefone: Estado: SC
Município: Telefone: Estado: SC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

40-000. M.O EXT MEC 580,00
45-000. VIAGEM MECANICO 117,00
30-000. DESLOCAMENTO TÉCNICO 114,00
708908. ALIMENTAÇÃO 55,00
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 866,00 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90 DIAS

Relatório Manutenção Preventiva


Motormac

Relatório Manutenção Preventiva

Nº 309786

OS: 10834

DATA: 06/06/2025

☒ (X) Mecânico☐ () Elétrico☐ () Mecânico e Elétrico☐ () Eletromecânico

Cliente: MUNICIPIO DE PALOTINA

Cidade: PALOTINA

UF: PR

Fone: 4436497800

E-mail:

ezequias_p_p@hotmail.com

Mod Equipamento: C135

Série:

Motor/Modelo:

Série: 36532466

Horas / KM: 238

CHECK LIST

CHECK LIST PMM

PMP1 - Mensal	Status
Verificar vestígios de vazamentos na bomba d'água e mangueiras	OK
Verificar a colmeia e tampa do radiador (obstrução e vazamentos)	OK
Verificar o ventilador (trincas, rebites, cubo, pás soltas ou empenadas)	OK
Verificar estado e tensão das correias	OK
Verificar o funcionamento do pré-aquecimento e vazamentos (valor > 40°C)	OK
Verificar mangueiras e abraçadeiras do sistema	OK
Verificar atenuadores de aspiração e de exaustão	OK
Verificar e corrigir o nível do líquido de arrefecimento	OK
Verificar vazamento de óleo lubrificante	OK
Verificar mangueiras e abraçadeiras do sistema.	OK
Verificar e corrigir se necessário o nível do óleo lubrificante	OK
Verificar conexões e sinais de vazamentos gerais	OK
Verificar estado de conservação do tanque, mangueiras e instalação do tanque diário	OK
Verificar os filtros e tanque de combustível/drenar sedimentadores	OK
Registrar nível de combustível. verificar boia	OK
Nível do combustível (Em %)	90
Verificar e testar indicador de restrição do filtro de ar (se aplicado)	OK
Verificar o estado do filtro de ar (se necessário, indicar substituição)	OK
Verificar vazamentos no sistema de admissão	OK
Verificar funcionamento do display do gerador	OK
Retificador funcionando	OK
Realizar inspeção das instalações/carenagem (portas, atenuações, totem, coxim)	OK
Verificar cabos e terminais das baterias	OK

Registrar mínima tensão da bateria na partida do motor (indicação de tensão)	0
Registrar vida útil da bateria	OK
Registrar tensão do alternador de bateria (indicação em V c/carga)	13
Verificar condição do sistema de exaustão do motor (silencioso/tubulação)	ok
Limpeza do grupo GMG (estopa querosene)	
	
Teste com carga?	Não
Justificativa	cliente não deixou hospital teste e feito no domingo
(Registrar a temperatura do líquido de arrefecimento (temperatura em "°C" c. carga e s/ carga))	Sim
Registrar a temperatura do líquido de arrefecimento (temperatura em "°C" c/carga)	60
(Registrar a pressão do óleo lubrificante (indicação da pressão "PSI"))	Não
Avaliar ruídos anormais do motor /gerador	Sim
Verificar emissão excessiva de fumaça do GMG	Sim
PMP2 - Preventiva 250 horas/6 meses	Status
Óleo e Filtro Motor foram trocados?	Sim

Foto de Óleo e Filtro Motor



Filtro de combustível foi trocado?

Sim

Foto filtro de combustível



Limpeza do respiro do Carter realizado?

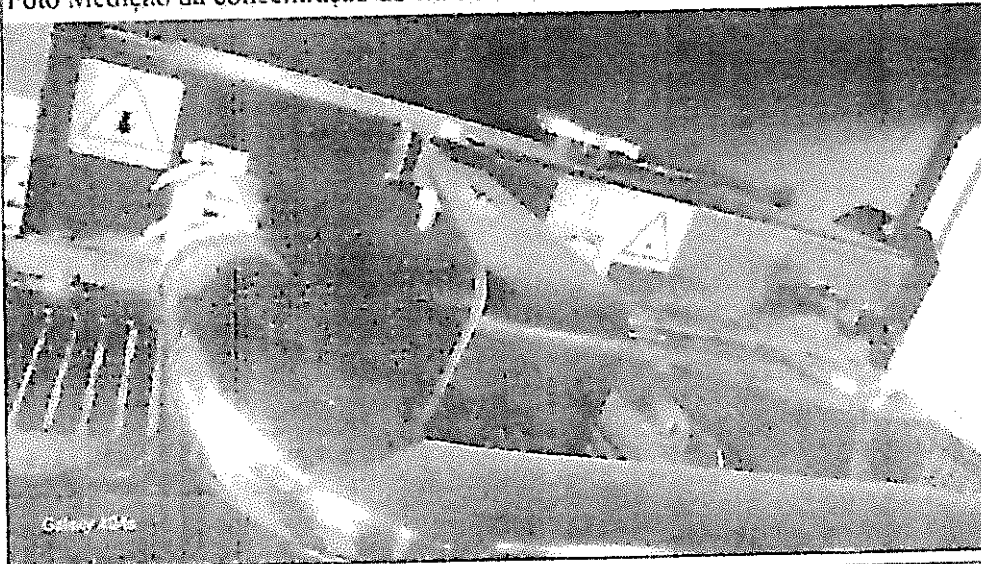
Sim

Foto Limpeza do respiro do Carter



Medição da concentração do fluido anticorrosivo

Foto Medição da concentração do fluido anticorrosivo



Filtro do fluido de arrefecimento foi trocado?

Não

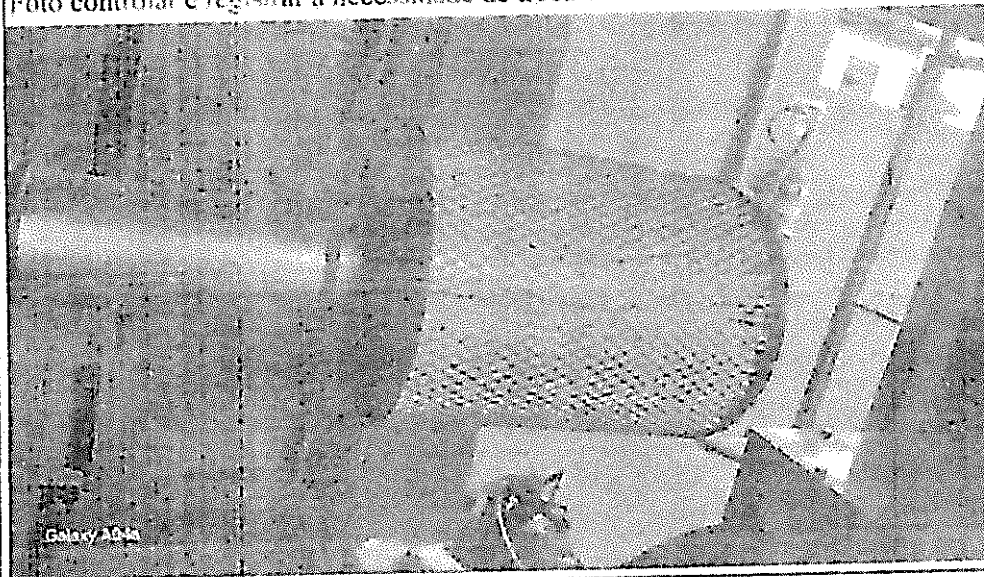
Foto Filtro do fluido de arrefecimento



Controlar e registrar a necessidade de troca de filtro de ar

Substituído

Foto controlar e registrar a necessidade de troca de filtro de ar



Teste	Status
Teste Realizado?	SIM
Teste c/carga	NÃO
Descrever Sobre o Teste: funcionamento do motor e verificações	
Tempo do teste	00:15
Gerador	Status
Teste com carga?	NÃO
Registrar a tensão do gerador (R) (indicação da tensão em "V" s/ carga)	0
Registrar a tensão do gerador (S) (indicação da tensão em "V" s/ carga)	0
Registrar a tensão do gerador (T) (indicação da tensão em "V" s/ carga)	0
Registrar a frequência do gerador (indicação da corrente em "Hz" s/ carga)	0
Registrar a corrente do gerador (R) (indicação da corrente em "A" s/ carga)	0
Registrar a corrente do gerador (S) (indicação da corrente em "A" s/ carga)	0
Registrar a corrente do gerador (T) (indicação da corrente em "A" s/ carga)	0
Se Aplica?(Registrar a potência do gerador (KVA))	NÃO
Se Aplica?(Registrar a potência do gerador (KW))	NÃO
Baterias	Status
Registrar a mínima tensão da bateria na partida do motor (indicação da tensão em "V" c/ carga e s. carga)	9
Registrar a tensão do alternador da bateria (indicação da tensão em "V" c/ carga e s/ carga)	13
Sistemas	Status
Se aplica?(Registrar a temperatura do líquido de arrefecimento (temperatura em "°C" c/ carga e s/ carga))	NÃO
Se Aplica?(Registrar a pressão do óleo lubrificante (indicação da temperatura em "°C"))	NÃO
Informações sobre o teste	Status
Avaliar ruídos anormais do motor / gerador	OK
Verificar emissão excessiva de fumaça do GMG	SIM
Simular atuação do sensor de pressão	N/A
Simular atuação do sensor de temperatura	N/A
Simular atuação do sensor de nível d'água (quando existente)	N/A
Verificar a divisão de carga entre os grupos (se aplicado)	N/A
Verificar lâmpadas de sinalização	OK
Serviços Executados	
troca de óleo e filtros/ preventiva mês de junho	

OBSERVAÇÕES DO TÉCNICO

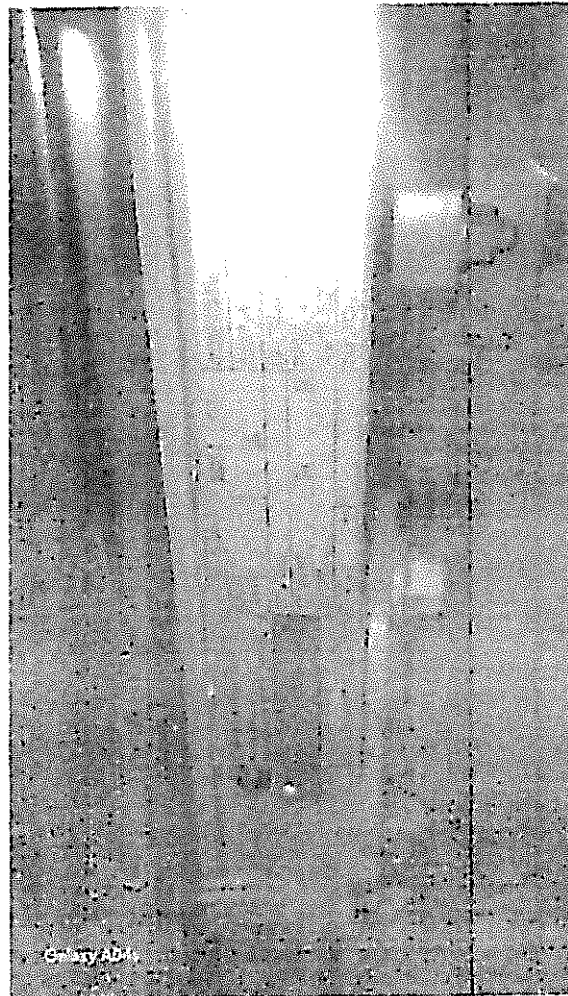


Foto 1

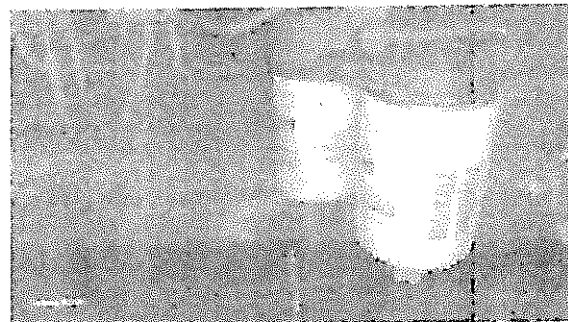


Foto 2

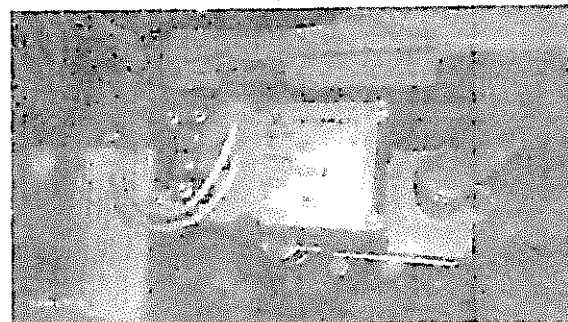


Foto 3

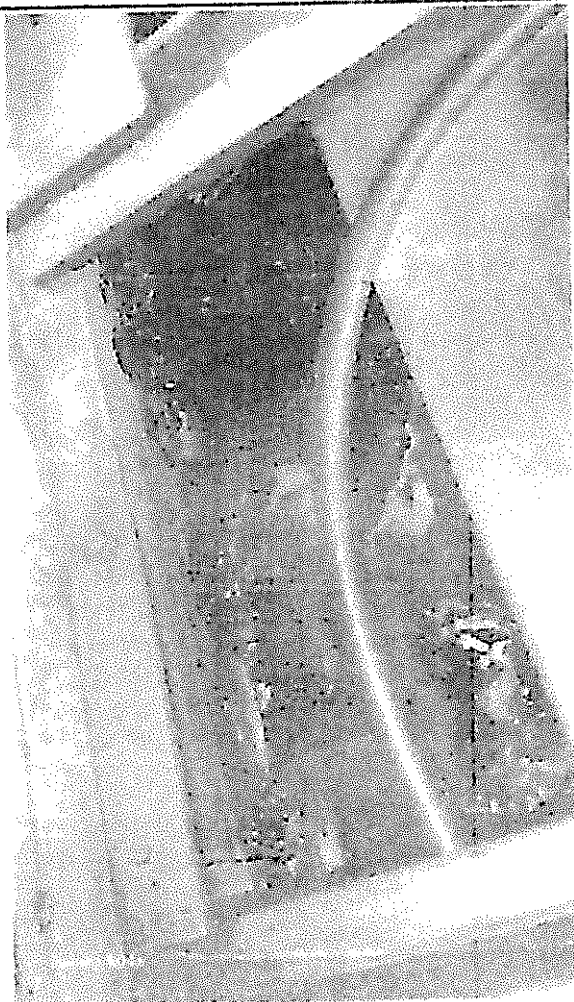


Foto 4

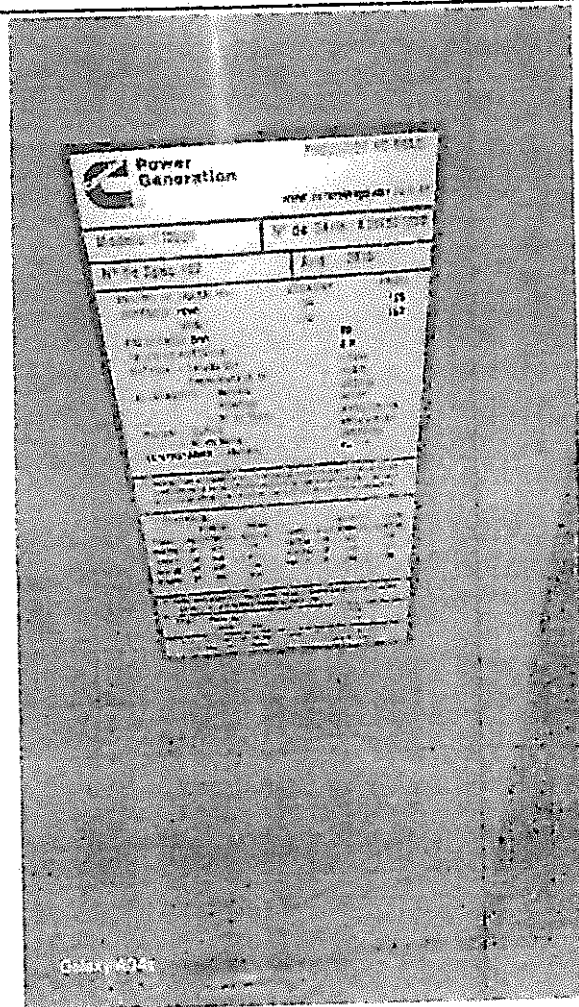


Foto 5

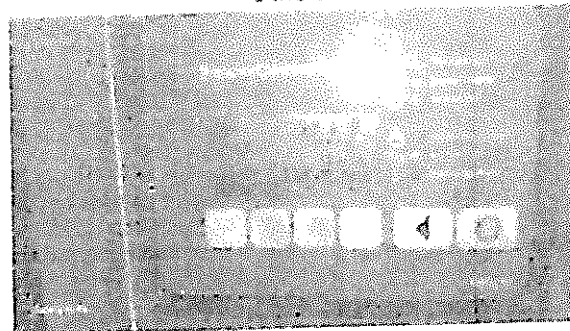


Foto 6

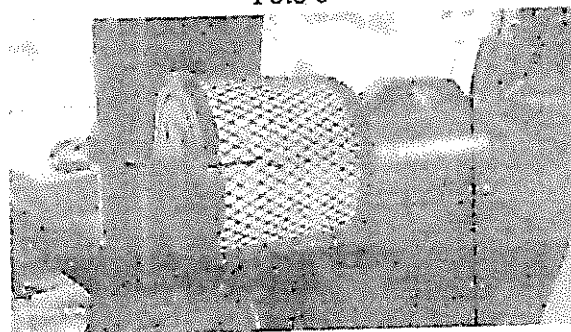


Foto 7



Foto 8

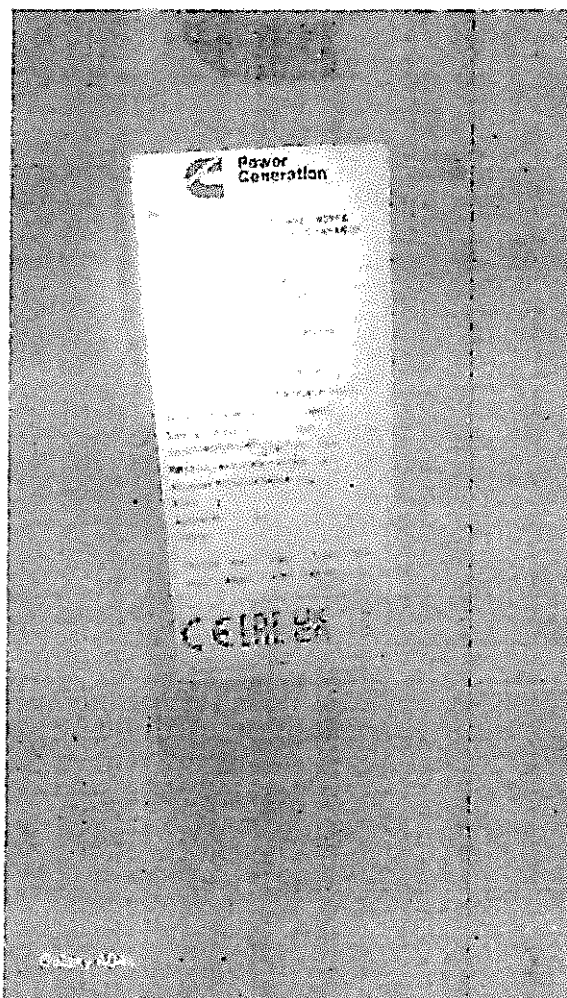


Foto 10

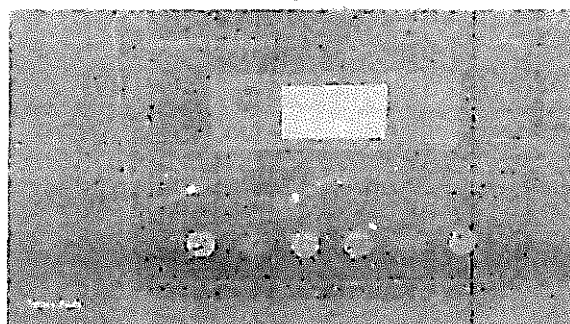


Foto 11

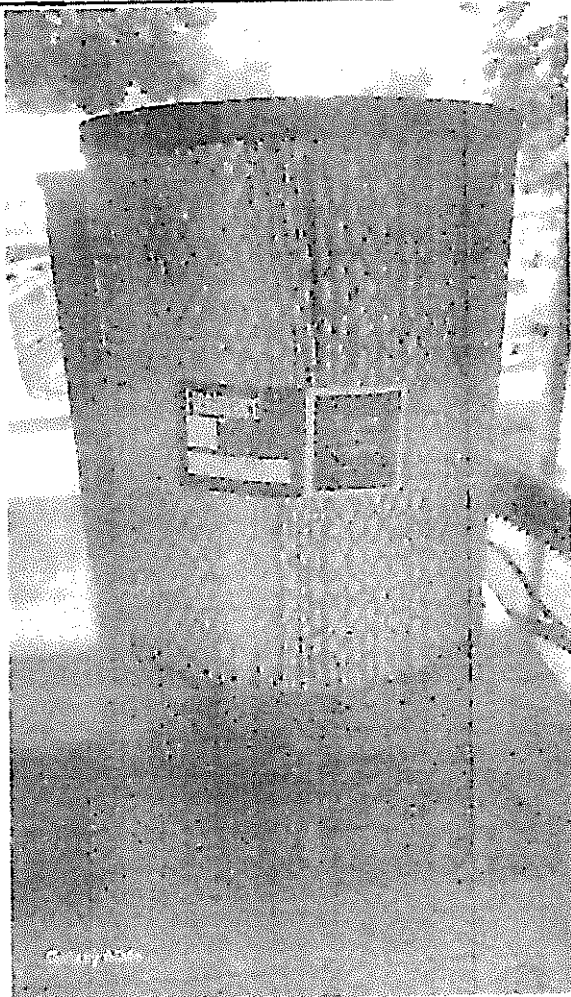


Foto 12

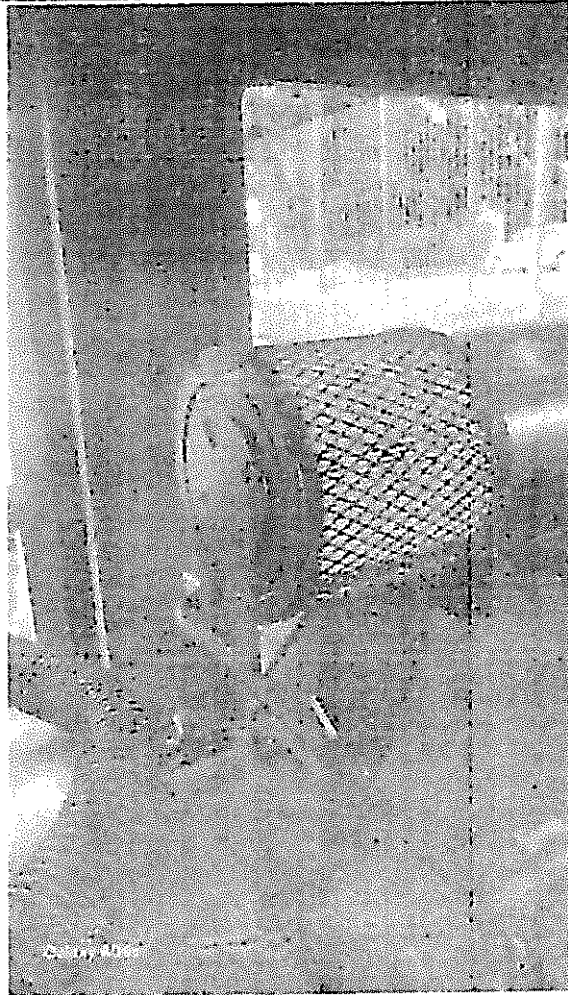


Foto 13

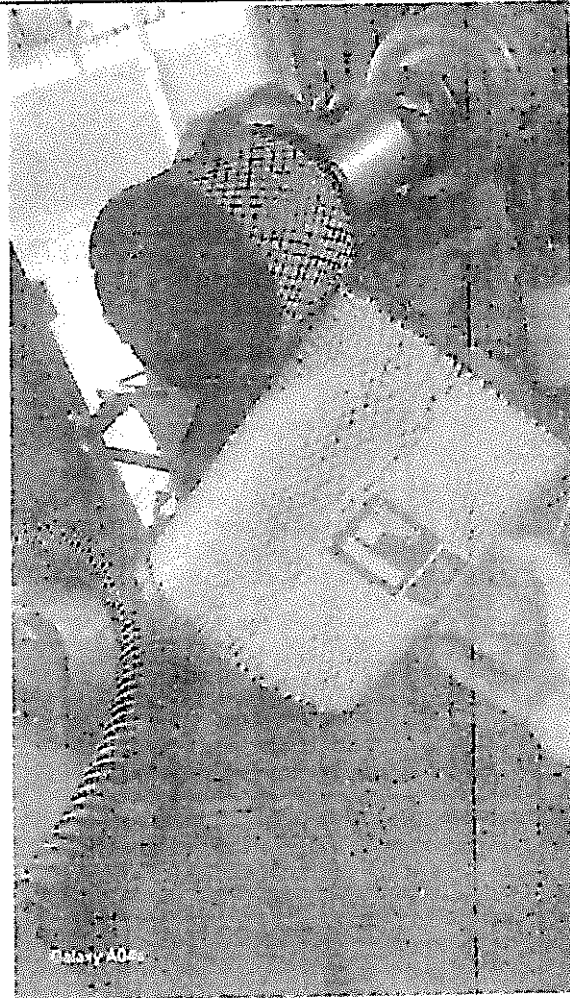


Foto 14

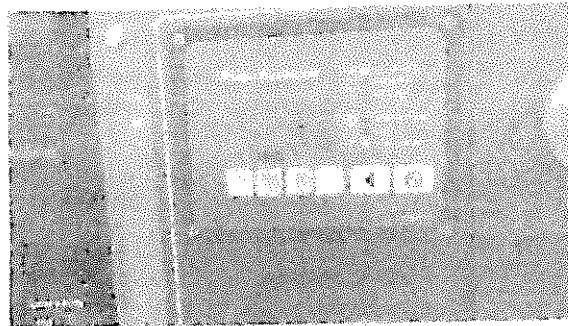


Foto 15

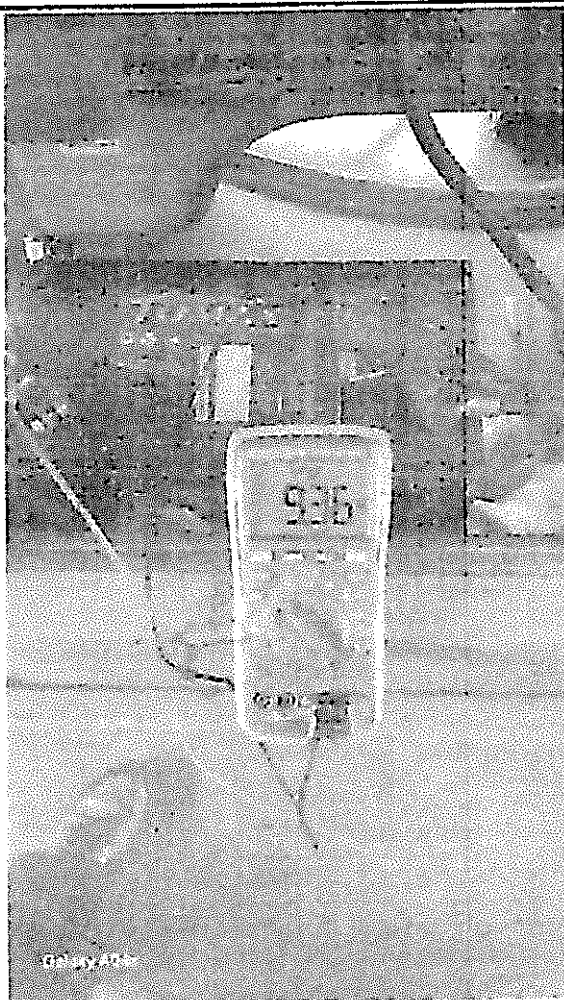


Foto 16

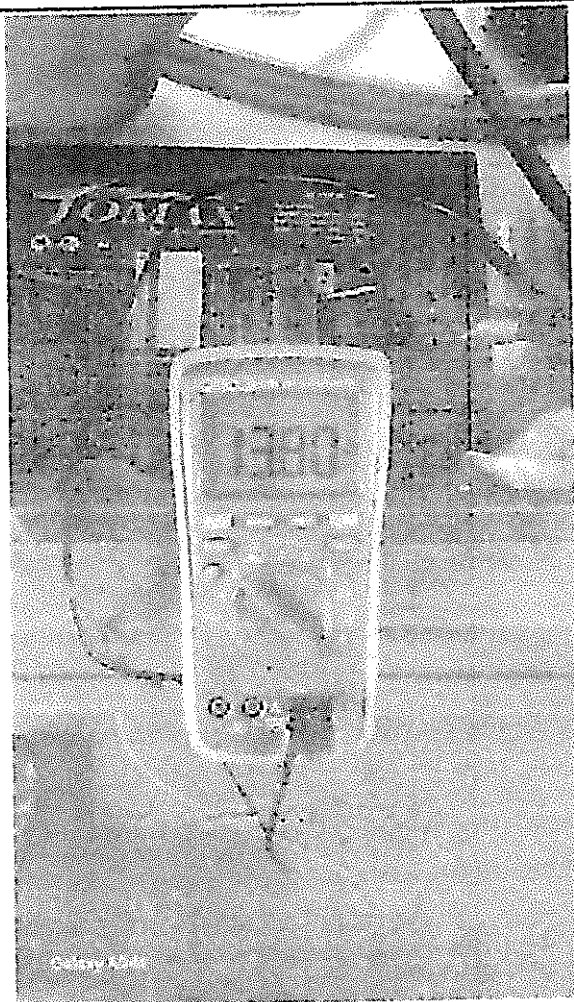


Foto 17

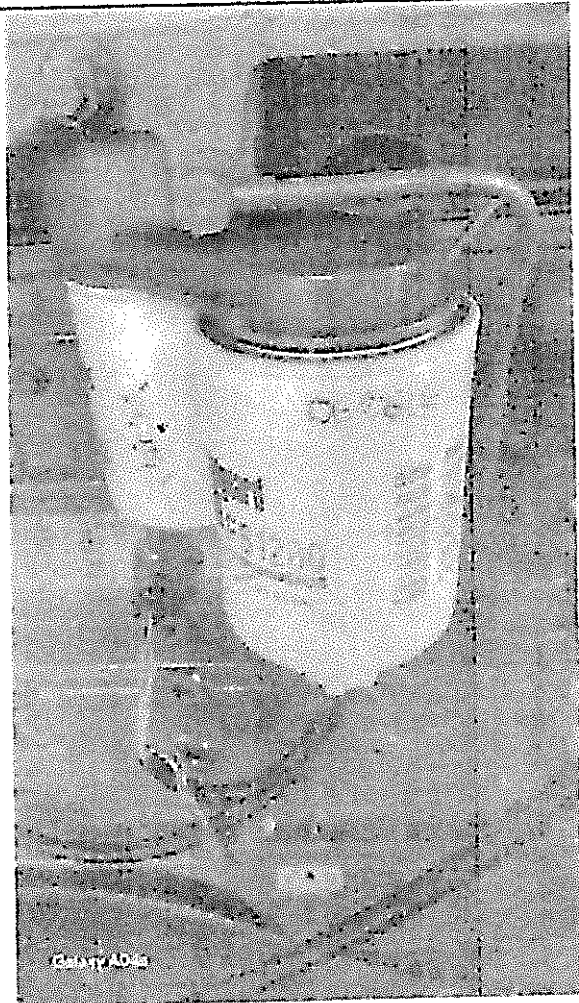


Foto 18

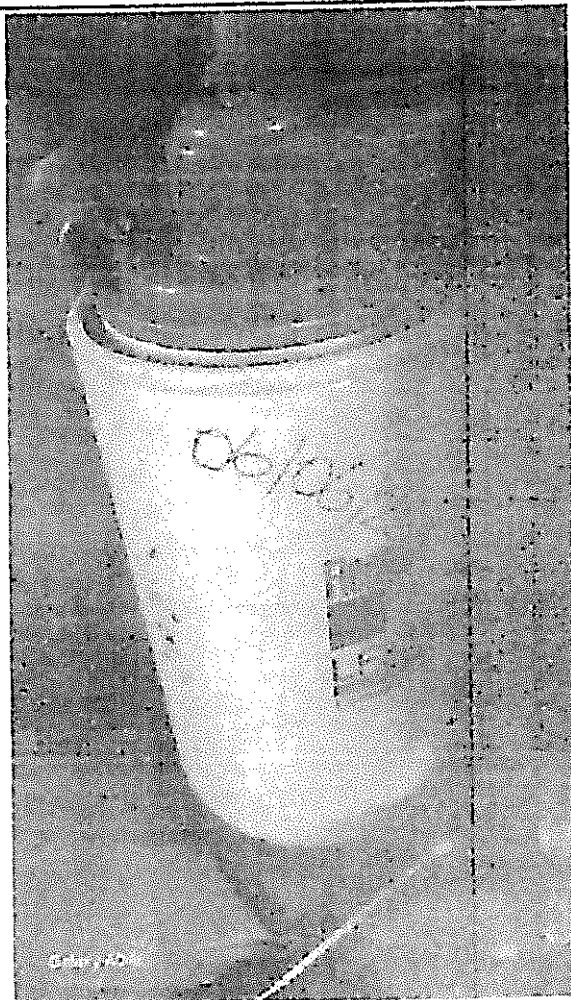


Foto 19

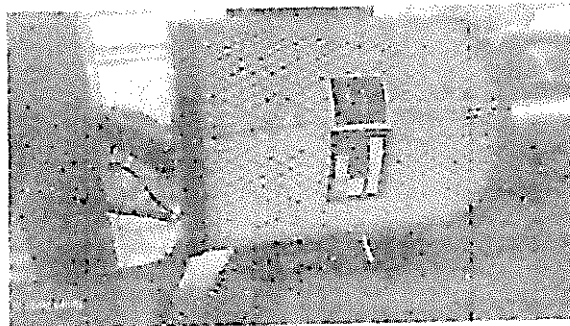


Foto 20

Nome Cliente: Cláudio de Almeida

Ass. Cliente:

RG Cliente: 20898232

Técnico: RICARDO RODRIGUES DA ROSA

Promotion ID: 10500046



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 4942 SÉRIE 1 EMITIDO EM 07/07/2025

Nº da Nota: **4903**

Data e Hora de Emissão: **07/07/2025 09:48:54**

Código Verificação: **4VUBWCYZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Motermac

CNPJ/CPF: **90.627.332/0009-40**

Inscrição Municipal: **44954**

Nome/Razão Social: **DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**

Endereço: **RUA VALDEMIRO BELINSKI, 655, Bairro TREVO**

CEP: **89810-829**

Telefone: **33290655**

Município: **CHAPECO**

Estado: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **03.311.786/0001-56** Inscrição Estadual: **9068519036**

Inscrição Municipal: **Não informado**

Nome/Razão Social: **FABRICA DE COLA POLESELLO LTDA**

Endereço: **RODOVIA PRC 158 KM 553, 0, Bairro SAO JOAO**

CEP: **85520-000**

Telefone: **49 - 33441694**

Município: **VITORINO**

Estado: **PR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

40-000.	M.O EXT MEC	580,00
30-000.	DESLOCAMENTO TÉCNICO	836,00
708908.	ALIMENTAÇÃO	55,00
45-000.	VIAGEM MECANICO	682,50

Valor Liquido da Nota Fiscal - R\$ 2.045,82 / Valor Total do Desconto: 107,68 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/60/90 DIAS

VALOR TOTAL DA NOTA:

2.045,82

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 161483 - Depto: 02 - Vendedor: 1071-KLEYTON ANTONIO WICKERT

O.S.: 010882 - Placa: - Chassi: H20T051524 - Modelo: GRUPO GERADOR C300 D6 - KM: 1. Trib Aprox R\$ 275,17 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO-

Cnae:

4520001 /

Código do Serviço

14.01 / Lubrificacao,limpeza,lustracao, revisao, conserto, veiculos

Valor Total das Deduções (R\$):

0,00

Base de Cálculo (R\$):

2.045,82

Alíquota (%):

4,00 %

Valor ISS (R\$)

81,83

Valor ISS Retido (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4903
SÉRIE 1

Manutenção da Ordem de Serviço

Consulta Manutenção

Dados do Cliente

Código (227)

248595

Nome

CREMOSO ALIMENTOS LTDA

Check-in

Cliente

Dados do Veículo

Placa

Frota

Modelo

Descrição

Ano Fab.

Ano Mod.

C400

GRUPO GERADOR C400 D6

2015

2015

Troca Veículo

Ficha

Dados Gerais Outras Informações Solicitações Serviços Peças Relatórios de Visita Log de Alterações Reimpressões de O.S.

Serviços Requisitados

Serviços Cancelados

Nro.	Kit	Modelo Serviço	Mão-de-Obra	Descrição	Tempo	Vlr. da Hora	% Desc.	Vlr. Desc.	Tip. Serv.	Sit.
1	341 V		40-000.	M.O EXT MEC	2,00	290,00	0,00	0,00	EXT	N
2	F		45-000.	VIAGEM MECANICO	0,60	195,00	0,00	0,00	EXT	N
3	F		30-000.	DESLOCAMENTO TÉCNICO	30,00	3,80	0,00	0,00	EXT	N
4	F		708908.	ALIMENTAÇÃO	1,00	55,00	0,00	0,00	EXT	N

Política de Preço (250)

0 PADRAO

Total de Serviços

866,00

Manutenção da Ordem de Serviço

Consulta Manutenção

Dados do Cliente

Código (227)

313296

Nome

FABRICA DE COLA POLESELLO LTDA

Check-in

Cliente

Dados do Veículo

Placa

Frota

Modelo

Descrição

Ano Fab. Ano Mod.

36635354

C300

GRUPO GERADOR C300 D6

2020

2020

Troca Veículo

Ficha

Dados Gerais Outras Informações Solicitações Serviços Peças Relatórios de Visita Log de Alterações Reimpressões de O.S.

Serviços Requisitados

Serviços Cancelados

Nro.	Kit	Modelo Serviço	Mão-de-Obra	Descrição	Tempo	Vir. da Hora	% Desc.	Vir. Desc.	Tip. Serv.	Sit.
1	356 V		40-000.	M.O EXT MEC	2,00	290,00	5,00	29,00	EXT	N
3	ZD		30-000.	DESLOCAMENTO TÉCNICO	220,00	3,80	5,00	41,80	EXT	N
4	ZD		708908.	ALIMENTAÇÃO	1,00	55,00	5,00	2,75	EXT	N
5	ZD		45-000.	VIAGEM MECANICO	3,50	195,00	5,00	34,13	EXT	N

Política de Preço (250)

0

Total de Serviços

2.045,82

São Paulo, 1º de abril de 2025

Ref.: 91/25

DECLARAÇÃO

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, entidade sindical de primeiro grau de base territorial nacional, com sua Carta Sindical outorgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego sob nº L022P003A1953, em 15.09.1953, CNPJ 62.648.555/0001-00, com sede na Av. das Nações Unidas nº11541, nesta cidade do estado de São Paulo, por seu representante ao final assinado, **DECLARA**, a pedido da empresa interessada, associada a esta entidade sob o nº 885, em 16.09.1976, A Cummins do Brasil Ltda., CNPJ nº 43.201.151/0001-10, sediada na Rua Jati, nº 310, Cumbica, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, e suas filiais CNPJ nº 43.201.151/0008-97, Rua Jati, nº 310 prédio manufatura partição A, Guarulhos - SP e CNPJ nº 43.201.151/0010-01, Rua Estrela D'Oeste, 124 - Módulo b6 - Guarulhos - SP certifica que **Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.**, localizada na Av. Assis Brasil, 11.000, Sarandi, **Porto Alegre**, estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 91140-000, CNPJ 90.627.332/0001-93, com filiais em (i) Rua Abel Scuissiato, 3020, Atuba, **Colombo**, estado do Paraná, CEP 83408-280, CNPJ 90.627.332/0005-17, (ii) Av. Prefeito Sincler Sambatti, 5004, Jardim Universo, **Maringá**, estado do Paraná, CEP 87060-460, CNPJ 90.627.332/0008-60, (iii) Rua Vidal Procópio Lohn, 160, Fazenda Santo Antônio, **São José**, estado de Santa Catarina, CEP 88104- 800, CNPJ 90.627.332/0006-06, (iv) Av. Antônio Trilha, 977, Centro, **São Gabriel**, estado do Rio Grande do Sul, CEP 97300-000, CNPJ 90.627.332/0007-89 e (v) Rua Valdemiro Belinski, 655, Trevo, **Chapecó**, estado de Santa Catarina, CEP 89810-829, CNPJ 90.627.332/0009-40, e, **Passo Fundo**, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99032-040, CNPJ 90.627.332/0011-65, é atualmente é atualmente a única Distribuidora autorizada para comercializar a linha da Cummins que consiste em produtos de geração de energia e componentes relacionados para atuar no Estado de **Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina**, conforme abaixo listado:

1. Motores diesel de 18 a 3500 hp;
2. Peças de componentes e subsistemas comercializados sob o nome "Cummins";
3. Acessórios comercializados sob o nome "Cummins";

Página 1

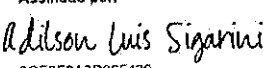
Abipeças – Associação Brasileira da Indústria de Autopeças
Sindipeças – Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores
Avenida das Nações Unidas, 11.541, 16.º andar. 04578-907. São Paulo, SP | sindipecas@sindipecas.org.br | www.sindipecas.org.br

DF
sindipecas@sindipecas.org.brMG
sindipecas@sindipecas.org.brPE
sindipecas@sindipecas.org.brPR
sindipecas@sindipecas.org.brRJ
sindipecas@sindipecas.org.brRS
sindipecas@sindipecas.org.brSC
sindipecas@sindipecas.org.brDS
KERubrica
ALS

4. Sistemas básicos remanufaturados e peças de componentes e subsistemas comercializados sob o nome "ReCon";
5. Serviços e programas comercializados sob o nome "Cummins" e que estão relacionados ao uso e aplicação do acima mencionado.

Como uma Distribuidora dos Produtos, a Distribuidora tem autorização para vender os Produtos por sua conta e risco próprios, prestar serviços, gerir programas de garantia, assinar contratos de venda e de serviços, e prestar informações sobre os Produtos.

Esta certificação é válida por 1 (um) ano a contar da data da assinatura da presente carta ou até expirar a relação comercial existente entre Cummins e Distribuidora, o que ocorrer primeiro.

Assinado por:

3CE0F8A3D965439

Adilson Luis Sigarini
Diretor Executivo

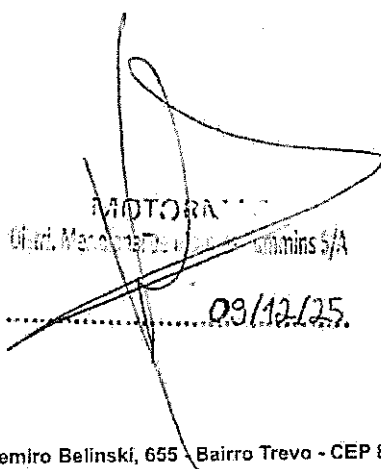


Declaração de Alteração da Unidade Responsável pelo Atendimento

A Motormac, comprometida em oferecer serviços técnicos de excelência em geradores e motores Cummins, informa que realizou uma reorganização administrativa envolvendo suas unidades de Maringá/PR e Chapecó/SC.

Esta mudança ocorre principalmente devido à **maior estrutura operacional e administrativa** da unidade de Chapecó, que oferece melhores condições para gestão de contratos, logística de peças, suporte técnico remoto, controle de chamados e demais processos internos. Essa reorganização visa aprimorar a eficiência no atendimento e garantir maior agilidade nos fluxos administrativos.

A filial da Motormac localizada em **Maringá/PR (CNPJ: 90.627.332/0008-60)** deixará de ser a unidade responsável pelo atendimento da **região Oeste do Paraná**, responsabilidade que passa agora a ser administrada pela filial de **Chapecó/SC (CNPJ: 90.627.332/0009-40)**.


 MOTORMAC
 Filial Maringá/PR - Cummins S/A
09/12/25.



Atestado de Responsabilidade Técnica

Atestamos que DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A foi contratado por CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Pedido de Compra nº: 446108;
2. Objeto do pedido: GERADOR ELETRICO DIESEL, 3 unidades;
3. Endereço da obra/serviço técnico: Avenida Assis Brasil, 8787, Sarandi – Porto Alegre/RS;
4. Empresa contratada: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A - CNPJ: 90.627.332/0001-93;
5. Contratante: Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ: 92.953.967/0001-06;
6. Proprietário: Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul;
7. ART: 13902049;
8. Responsável Técnico: Engenheira Eletricista Júlciane Magalhães Rosa Dias, CREA 120663, RNP 2214308849;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
Supervisão – Supervisão de instalação de 03 grupos geradores C500D6B, conectados na tensão de 380/220 Vac;
Projeto – Dimensionamento e projeto para instalações de grupos geradores, conforme layout e unifilar.
10. Período de participação nos serviços: Data de Início: 24/02/2025 Data de Fim: 24/05/2025.

(Porto Alegre, 31 de julho de 2025)

Assinado eletronicamente por:
Mariane Luiza M. Spiekermann
CPF: 594.606.600-53
Data: 31/07/2025 10:45:59 -03:00

Mariane Luiza Muller Spiekermann - Gerente Corporativo - CPF: 594.606.600-53

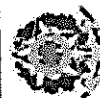
Este documento foi assinado por Mariane Luiza M. Spiekermann. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validade/HPSG9-EV3AJ-2FVTA-PZWQ3>



Seio de segurança nº 241155

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link: Criado Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado do selo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HPSG9-EV3AJ-2FVTA-PZWQ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Mariane Luiza M. Spiekermann (CPF 594.606.600-53) em 31/07/2025 10:45 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.86.135.18	Não disponível
Autenticação	mariane.spiekermann@fiergs.org.br (Verificado)
Login	
bwc5z4o4pkWalhRf1qZstTtQ0znNw5Xs5RGJJmw1aRg= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validate/HPSG9-EV3AJ-2FVTA-PZWQ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.fiergs.org.br/validate>



Selo de segurança nº 241156

A autenticidade desta assinatura pode ser confirmada no site do CREA-RS, link: Criação, Consulta, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança e o código QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.627.332/0009-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORMAC		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VALDEMIRO BELINSKI	NÚMERO 655	COMPLEMENTO ANEXO E
CEP 89.810-829	BAIRRO/DISTRITO TREVO	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRA.SILVA@MOTORMAC.COM.BR		UF SC
TELEFONE (51) 3349-3200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 17:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

126



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.249-1	RSE2400105393	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
053.035.160-91	DIDEROT MENEGASSI VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

264.467.400-00	PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

228.525.900-00	PAULO ARMANDO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

434.617.940-15	VANESSA PITTEN VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.

NETV PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Assis Brasil, nº 11.000, Sala 06, Bairro Sarandi, CEP 91140-000, inscrito no CNPJ sob nº 48.338.986/0001-30, com seu ato arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob NIRE nº 43.209.690.378, em 19/10/2022, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **DIDEROT MENEGASSI VELLOSO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 03/09/1946, economista, portador da Carteira de Identidade nº 5009249516, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 053.035.160-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida João Obino, nº 25, apto. 501, Bairro Petrópolis, CEP 90470-150;

FPA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, nº 11.000, Sala 03, Bairro Sarandi, CEP 91140-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.339.988/0001-44, com seus atos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob NIRE nº 43.209.690.599, em 19/10/2022, neste ato representada pelo seu sócio administrador **PAULO ARMANDO REBELLO SOLHEID**, brasileiro, divorciado, nascido em 23/08/1953, divorciado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 1005013782, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 228.525.900-00, residente e domiciliado na Cidade de Uruguaiana/RS, à Rua General Vitorino, nº 1.425, apto. 500, Bairro Centro, CEP 97501-555;

SOL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Assis Brasil, nº 11.000, Sala 07, Bairro Sarandi, CEP 91140-000, inscrito no CNPJ sob nº 48.345.331/0001-90, com seus atos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob NIRE nº 43.209.691.382, em 19/10/2022, neste ato representada pelo seu sócio administrador **PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25.04.1955, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9004945839, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 264.467.400-00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, à Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 153, apto. 41-MH, Bairro Cabral, CEP 80035-180.

Sócias da sociedade empresária limitada **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, CNPJ nº 90.627.332/0001-93, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 11.000, bairro Sarandi, CEP 91140-000, Porto Alegre/RS, pelo presente instrumento, acordam entre si o presente contrato social, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - Fica criada uma filial da sociedade com sede no endereço: RUA ALONCIO DE CAMARGO, número 1358, bairro INTEGRAÇÃO, município de PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.032-040.



DA MODIFICAÇÃO

Cláusula segunda - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade possui o nome empresarial **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.**

DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na Avenida Assis Brasil, nº 11.000, bairro Sarandí, CEP 91140-000, Porto Alegre/RS.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui filiais:

- 1) Filial de Colombo/PR, localizada à Rua Abel Scuissiato, nº 3020, bairro Atuba, CEP 83408-280, com NIRE 41.900.856.681, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 90.627.332/0005-17;
- 2) Filial de São José/SC, localizada à Rua Vidal Procópio Lohn, nº 160, bairro Fazenda Santo Antônio, CEP 88104-810, com NIRE 42.900.671.046, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 90.627.332/0006-06;
- 3) Filial de São Gabriel/RS, localizada à Avenida Antônio Trilha, nº 977, sala 01, bairro Centro, CEP 97300-000, com NIRE 43.901.720.297, registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 90.627.332/0007-89;
- 4) Filial de Maringá/PR, localizada à Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº 5004, bairro Jardim Universo, CEP 87060-460, com NIRE 41.901.370.596, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 90.627.332/0008-60;
- 5) Filial de Chapecó/SC, localizada à Rua João Cruz e Souza, nº 330-E, bairro Cristo Rei, CEP 89810-160, com NIRE 42.901.047.338, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 90.627.332/0009-40;
- 6) Filial de Passo Fundo/RS, localizada à Rua Aloncio de Camargo, nº 1358, bairro Integração, CEP 99.032-040

Parágrafo Segundo: A sociedade por deliberação das sócias, poderá criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa em qualquer localidade do país ou do exterior, os quais não terão capital próprio.



DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto a comercialização, importação, exportação de peças em geral, compra e venda de máquinas e equipamentos, motores, grupos geradores, lubrificantes, locação, assistência técnica, instalação e montagem de equipamentos, manutenção, reparação e conserto de motores a diesel, geradores, veículos automotores, máquinas de construção, componentes eletroeletrônicos, equipamentos industriais e a todos os equipamentos que comercializa e seus componentes em geral, serviços de treinamento, representação comercial e, por fim, a construção civil de pequenos prédios industriais.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/1985, e tem prazo por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), divididos em 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,00 cada, constituído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
NETV PARTICIPAÇÕES LTDA	52,32	20.928.000	20.928.000,00
SOL PARTICIPAÇÕES LTDA	23,98	9.592.000	9.592.000,00
FPA PARTICIPAÇÕES LTDA	23,70	9.480.000	9.480.000,00
TOTAL	100,00	40.000.000	40.000.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela não sócia **VANESSA PITTEN VELLOSO**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 04/08/1973, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 1007815441, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 434.617.940-15, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Bento Gonçalves, nº 8.083, Casa 20, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, os quais representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, assinando de forma isolada, todos os negócios da sociedade, ficando, entretanto, os sócios proibidos de usar a denominação social, notadamente em documentos de favores, avais e fianças.

Parágrafo Único - Na falta da diretora, a assinatura será de 2 (dois) procuradores a serem escolhidos através de assembleia com a anuência da maioria das sócias.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Primeiro - O resultado apurado em cada exercício terá a destinação que for deliberada em reunião de sócios, sendo que os lucros e/ou prejuízos apurados serão partilhados e/ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital que possuem. Do resultado do exercício serão deduzidos, primeiramente, os prejuízos na



proporção do valor realizado das cotas e/ou outra proporção aprovada pelos sócios que representarem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Com base em demonstrações contábeis, levantadas a critério da maioria do capital social, poderão ser distribuídos lucros intermediários, em favor dos sócios poderá ser mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual.

Parágrafo Terceiro - Fica assegurada a possibilidade de que a distribuição de lucros aos sócios seja realizada em percentuais distintos da proporção das cotas de capital social, desde que tal deliberação seja aprovada pela maioria das sócias e que conste em ata de reunião de sócios.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Oitava - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outras pessoas estranhas à sociedade, sem o prévio e expresso consentimento das outras sócias.

Parágrafo Primeiro - A insolvência, incapacidade, falência ou retirada de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade, transmitindo as respectivas quotas aos seus sucessores legais.

Parágrafo Segundo - Para tanto, o sócio ofertante deverá fazer comunicação por escrito aos outros, indicando obrigatoriamente, o nome e a qualificação completa do terceiro interessado, bem como o preço e as condições de pagamento.

Parágrafo Terceiro - Caso os sócios não exerçam o direito de preferência, integral e/ou parcialmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do comprovado recebimento da comunicação prevista na "Cláusula Oitava", § 2º, retro ficarão as cotas remanescentes liberadas para transferência ao terceiro indicado, desde que o ingresso do mesmo seja aprovado por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital e a cessão se efetive no mínimo pelas mesmas condições ofertadas aos outros sócios.

Parágrafo Quarto - A condição de pagamento de haveres da sócia retirante será a mesma do resultado da operação do objeto social. Assim, em caso de venda parcelada o pagamento de haveres será na mesma condição.

Parágrafo Quinto - Transcorrido o referido prazo sem que se efetive a transferência ao terceiro, caducará, automaticamente, o direito assegurado ao sócio ofertante.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - A Diretora perceberá remuneração mensal, pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, em montante individual a ser fixado pela maioria do capital social.

DA EXCLUSÃO

Cláusula Décima - A sócia que incorrer nos atos abaixo relacionados, além de quaisquer outros previstos em lei ou no presente instrumento:

(a) difamar, injuriar, caluniar, assim como aquele que proceder de forma danosa ao bom nome da sociedade e/ou de seus sócios;

(b) praticar qualquer ato que coloque em risco a continuidade da sociedade;



- (c) deixar de contribuir, sem justa causa, para a persecução dos objetos sociais;
- (d) for definitivamente condenado em ações judiciais que lhe forem movidas pela sociedade, em razão do inadimplemento das obrigações que haja contraído perante a mesma;
- (e) após a competente notificação da sociedade, voltar a infringir a Lei e/ou as disposições contidas no presente instrumento e/ou resoluções e deliberações da sociedade;
- (f) pela dissolução total ou parcial, extinção ou liquidação da respectiva pessoa jurídica, caso seja sócia pessoa jurídica; e
- (g) pela insolvência ou falência do sócio.

Parágrafo Único - O sócio que denunciar a sociedade e/ou obstaculizar o andamento de suas atividades poderão ser excluído por deliberação de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) e/ou mais do capital social, adotados os procedimentos previstos em lei. Os seus haveres serão apurados com base em balanço especial a ser levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da exclusão e pagos e/ou consignados judicialmente em 6 (seis) prestações semestrais, iguais e consecutivas, as quais serão acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima Primeira - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Porto Alegre/RS, 14 de março de 2024.

NETV PARTICIPAÇÕES LTDA

Sócia

Neste ato representada pelo seu sócio administrador
DIDEROT MENEGASSI VELLOSO

FPA PARTICIPAÇÕES LTDA

Sócia

Neste ato representada pelo seu sócio administrador
PAULO ARMANDO REBELLO SOLHEID



131

SOL PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia

Neste ato representada pelo seu sócio administrador
PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID

VANESSA PITTEN VELLOSO
Administradora não sócia

VANESSA PITTEN VELLOSO
OAB/RS 43.211
Advogada



132



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.249-1	RSE2400105393	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
053.035.160-91	DIDEROT MENEGASSI VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
264.467.400-00	PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
228.525.900-00	PAULO ARMANDO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
434.617.940-15	VANESSA PITTEN VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, de CNPJ 90.627.332/0001-93 e protocolado sob o número 24/090.249-1 em 15/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10286670, em 18/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso?viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinantes		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.035.160-91	DIDEROT MENEGASSI VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
228.525.900-00	PAULO ARMANDO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
434.617.940-15	VANESSA PITTEN VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
264.467.400-00	PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Documento Principal

Assinantes		
CPF	Nome	Data Assinatura
264.467.400-00	PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
053.035.160-91	DIDEROT MENEGASSI VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
228.525.900-00	PAULO ARMANDO REBELLO SOLHEID	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
434.617.940-15	VANESSA PITTEN VELLOSO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 24/090.249-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10286670 em 18/03/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ 90627332000193 e protocolo 240902491 - 15/03/2024. Autenticação: 5029EF4BB7F05EG282A38F3FBE1B038A2D8150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/090.249-1 e o código de segurança F0a1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

134



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2024, às 18:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços JUCISRS informando o número do protocolo 24.090.249-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10280670 em 18/03/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. CNPJ 90827332000193 e protocolo 240902491 - 15/03/2024. Autenticação: 5029EF4BB7F05EE282A38F3FBE1B038A2D9150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 24/090.249-1 e o código de segurança F0a1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

139



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 18 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10286670 em 18/03/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ 90627332000193 e protocolo 240902491 - 15/03/2024. Autenticação: 5029EF4BB7F05EE282A38F3FBE1B038A2D9150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/090.249-1 e o código de segurança F0a1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/090.249-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10286670 em 18/03/2024 da empresa 4321019117-7 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390224251-8	RUA ALONCIO DE CAMARGO 1358 - BAIRRO INTEGRACAO CEP 99032-040 - PASSO FUNDO/RS

18 de mar de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10286670 em 18/03/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ 90627332000193 e protocolo 240902491 - 15/03/2024. Autenticação: 5029EF46B7F05EE282A38F3FBE1B038A2D9150. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/090.249-1 e o código de segurança F0a1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
65877 / 2025

Data de Emissão:
27/11/2025 17:23:16

Validade:
25/02/2026

Inscrição Municipal:
44954

CPF/CNPJ:
90.627.332/0009-40

Endereço:

Rua: Valdemiro Belinski (paralela à BR 282), 655 - E, CEP - 89810-829

Bairro:

TREVO

Nome / Razão Social:

DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

M41NLUX7ZSE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/hwpcconsautcert>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**
CNPJ/CPF: **90.627.332/0009-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140360351960
Data de emissão:	01/11/2025 12:46:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	30/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/11/2025 17:32:33

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ 32.451.310/0001-56 - Data/hora: 25/11/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
CNPJ: 90.627.332/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:59 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: 48B6.1647.4F70.DB47

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.627.332/0009-40
Razão Social: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
Endereço: R VALDEMIRO BELINSKI 655 ANEXO E / TREVO / CHAPECO / SC / 89810-829

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

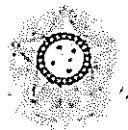
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501010577515200

Informação obtida em 25/11/2025 17:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.627.332/0009-40

Certidão nº: 71882204/2025

Expedição: 25/11/2025, às 17:30:48

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.627.332/0009-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

142

partir de 14 (quatorze) anos.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Gabriela Nelson Buressee

Zapsign 800-222-5444 www.zapsign.com © 2012 Zapsign, Inc. All rights reserved.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (América/São Paulo)

Última atualização em 25 Novembro 2025, 15:38:57



Status: Asynchronous

Documento: FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.pdf

Número: 743ad7d5-47f5-4b5a-ba58-3bea9209533e

Data da criação: 25 Novembro 2025, 14:48:48

Hash do documento original (SHA256): 06E90830221590c5c91beb685c6932a636287f4518515c1a9047c92ae8fdb236



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado João Zuppi by Trazzi

[illegible]

GABRIELA NETSON BAYARESCO

DATE: 11-11-2011

— 1000 —

α β γ δ ϵ ζ η θ ι κ λ μ ν ξ $\omicron$ π ρ σ τ υ ϕ χ ψ ω

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

Pontos de autenticação:

$$\frac{1}{2}(\frac{1}{2} + \frac{1}{2}) = \frac{1}{2} \quad \text{and} \quad \frac{1}{2}(\frac{1}{2} + \frac{1}{2}) = \frac{1}{2} \quad \text{and} \quad \frac{1}{2}(\frac{1}{2} + \frac{1}{2}) = \frac{1}{2}$$

Enfin, la loi de 1978 sur l'accès à l'information a permis de rendre plus transparentes les activités des administrations publiques.

Niveau de détail : 100% (100% des données de la base de données sont utilisées pour la simulation)

100-443887-1000

2010年12月15日

§ 302.200-10(c)(2)(ii) shall be applied to the determination of whether the taxpayer is a resident of the United States for purposes of the estate tax.

1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 26

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinatura por eletrônica e impressa têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei nº 063/2009.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 743ad7d5-47f5-4b5a-na58-3bea92a9438e, segundo os [Termos de Uso do Zapsign](#), disponíveis em [Zapsign.com.br](#).

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (América/São_Paulo)
Última atualização em 25 Novembro 2025, 15:28:57



Status: Assinado

Documento: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL.Pdf

Número: 830b9064-664a-4e3a-af74-363f81bef817

Data da criação: 25 Novembro 2025, 14:48:48

Hash do documento original (SHA256): 86f8293d96cf5f29e031b9e84cb77437d2352f7d7c00fa9b0ce7160b2b398858



1 de 1 Assinaturas

Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

GABRIELA NETSON BAVARESCO

Data e hora da assinatura: 25/11/2025 15:28:57

Foi verificado ZapSign: 86f8293d96cf5f29e031b9e84cb77437d2352f7d7c00fa9b0ce7160b2b398858

Assinatura

Gabriela Netson Bavaresco

Pontos de autenticação:

Telefone: +55 11 4000-1114

Endereço eletrônico: avarebavares@gmail.com

Nível de segurança: Visualizado por código QR ou enviado por e-mail

86f8293d96cf5f29e031b9e84cb77437d2352f7d7c00fa9b0ce7160b2b398858

IP: 177.74.201.174

Dispositivo: Motorola/Siemens, Android 14, K: Apalio/zenKX527-3a (KHTML,

like Gecko) AppleWebKit/537.36 (KHTML like Gecko) Chrome/130.0.6953.57 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

Confirme a integridade do documento aqui.



Este log é exclusivo e parte integrante do documento número 830b9064-664a-4e3a-af74-363f81bef817, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign, S.A., Rua Roberto Alcântara, 873 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP, 05401-000, Brasil. CNPJ: 20.912.888/0001-00. Inscrição Estadual: 13.070.733-01-0001. Inscrição Municipal: 11.070.733-01-0001. Telefone: (11) 4000-1114. E-mail: contato@zapsign.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

A **Distribuidora Meridional de Motores Cummins**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0009-40, com sede na Rua João Cruz e Souza, nº 330 E, na cidade de Chapecó/SC, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Gabriela Netson Bavaresco, portador da carteira de identidade nº 8014068897, Órgão Expedidor SSP/RS, e do C.P.F nº 883.124.450-72, **DECLARA** para os devidos fins e, em observância ao disposto no art. 14, inciso IV, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Chapecó/SC, 25 de novembro de 2025.

Gabriela Netson Bavaresco

Nome: Gabriela Netson Bavaresco
Função: Gerente de Recursos Humanos
CPF: 883.124.450-72

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (América/São_Paulo)
Última atualização em 25 Novembro 2025, 15:28:52



Sy Truora

Status: Assinado

Documento: DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO.Pdf

Número: 466f61d1-8b3e-4618-aa21-b22e70e7815f

Data da criação: 25 Novembro 2025, 14:48:48

Hash do documento original (SHA256): dd34f781a49137ced3bfd53008d2db7c93e3bdfc9c2f1d9c472e567b171e119



1 de 1 Assinaturas

Assinaturas

Assinado via ZapSign Sy Truora

GABRIELA NETSON BAVARESCO

Data e hora da assinatura: 25/11/2025 15:22:52
Token: ch68da2e9ba4511787774e21329099372

Assinado

Gabriela Netson Bavaresco

Gabriela Netson Bavaresco

Pontos de autenticação:

Telefone: +5551395 74 1264

E-mail: gabriela.bavaresco@netson.com.br

Nível de segurança: Validade da assinatura: 1 ano e validade por e-mail

Localização: Rua João de Deus, 130-954340, 5117436-9

IP: 177.171.201.174

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K1 Apolo Web) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/86.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 466f61d1-8b3e-4618-aa21-b22e70e7815f, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign (Pública) S.A. - CNPJ nº 20.917.947-00 - Rua Santa Rosa, 100 - Jd. Santa Rosa - Curitiba - PR - 81250-000 - Brasil - Telefone: (41) 3033-1000 - Email: contato@zapsign.com.br



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

147

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: Distribuidora Meridional de Motores Cummins

Endereço: Rua João Cruz e Souza, nº 330 E

Bairro : Cristo Rei

CEP: 89.810-160

Cidade: Chapecó

Estado: SC

CNPJ nº: 90.627.332/0009-40

Inscrição Estadual nº: 257350217

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 44954

Nº do telefone:

Nº de celular:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Gabriela

Netson Bavaresco

Função do representante legal: Gerente de Recursos Humanos

Endereço do representante legal: Rua João Mendes Ouriques, 445/3 – Porto

Alegre/RS

RG nº : 8014068897

Órgão emissor: SSP

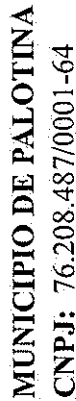
CPF nº 883.124.450-72

E-mail: gabriela.bavaresco@motormac.com.br

Chapecó/SC, 25 de novembro de 2025.

Gabriela Netson Bavaresco

Assinatura e Identificação do Responsável da Empresa



Mapa de Cotação

Agenda

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 481 / 2025		Data Cotação: 10/12/2025		DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA												Menor Valor		
Forma de Análise: Menor Valor				Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:				
Utiliza Lote: Não				Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		
Forma de Apuração: Item				Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		
Item	Qtd	Unidade	Fone:		Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		Vir. Total		Vir. Unit.		Vir. Total			
Lote: 01																		
48378 - FREEZER HORIZONTAL: - DUPLA FUNÇÃO 385 LITROS BRANCO - 110V			1	UND	92,0000	92,0000											92,0000	92,0000
O FREEZER HORIZONTAL H400 TEM A CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, RODÍZIOS FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, TAMPA BALANCEADA E FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA. COM DUPLA FUNÇÃO DE FREEZER E CONSERVADOR O DRENO DE DEGELO É FRONTAL DANDO PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, PUXADORES ERGONOMÍCOS. DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TAMPA BALANCEADA, SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO.			1	UND.	44,3800	44,3800											44,3800	44,3800
60645 - FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA			1	UND.	57,3300	57,3300											57,3300	57,3300
1593 - FILTRO DE COMBUSTIVEL			1	UND	46,7600	46,7600											46,7600	46,7600
6242 - FILTRO DE AR			1	UNID	392,5100	392,5100											392,5100	392,5100
362 - ÓLEO MOTOR 15W40 C14 20L			1	UNIDADE	499,0000	499,0000											499,0000	499,0000
2128 - MANGUEIRA 3/8			1	UNID	65,0000	65,0000											65,0000	65,0000
92123 - LOCAÇÃO DE PLANTA NATURAL PEQUENO PORTE DE NO MÁXIMO 1,00(UM) METRO DE ALTURA EM VASO DE MADEIRA, VIDRO, ESPELHO OU FIBRA DE VIDRO, PLANTA DO TIPO: CICA;			2	DIARIA	4,0000	8,0000											4,0000	8,0000
95125 - Mangueira de borracha			1	UNID	48,9000	48,9000											48,9000	48,9000
95124 - Arraçadeira de aço			2	UNID	4,0000	8,0000											4,0000	8,0000



Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 481 / 2025			Data Cotação: 10/12/2025														
Forma de Análise: Menor Valor																	
Utiliza Lote:Não																	
Forma de Apuração:Item																	
Item	Qtd	Unidade	Fone:			Fone:			Fone:			Fone:			Menor Valor		
			Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total					
1798 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	UND.	2.232,0000	2.232,0000											2.232,0000	2.232,0000	
Total Lote 01			3.493,8800												3.493,8800		
Totais:			3.493,8800												3.493,8800		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro. Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.203.487/0001-64



PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário,
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário,
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário,
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária.

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Erbano, Matrícula nº 3614, escriturária,
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo,
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo,
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário,
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária,
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli".
Em 13 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbisan

Secretário Municipal

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Palotina-PR 16/02/25 Pg 10



Memorando 144- 5.315/2022

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: TR - Termo de Referência

Data: 11/12/2025 às 09:35:00

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DE, SMS-CAF, AE, CPO, SDNADS, CTS, DIL, TR, AJG, SMS-FROTAS

GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEC. SAÚDE

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal

Solicitação de Despesa nº 23.628/2025, 23.630/2025 e 23.632/2025

Memorando 1DOC nº 5.315/2022

Inexigibilidade nº ____/2025

Recebido pelo departamento jurídico em 10 de dezembro de 2025, às 15:49 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de Inexigibilidade, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 5.315/2022, enviado a este departamento jurídico pela Agente de Contratação Sheila Maria Casarotto Calça.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela aplicação do Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de fevereiro de 2025.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela contratação, através da exegese do Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, de serviço para manutenção corretiva no Gerador de Energia Cummins C135 D6, junto ao Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa a contratação de manutenção corretiva orçada em R\$ 3.493,88 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 103666/2022, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade do Auxiliar de Laboratório Diego Stanga.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a contratação, firmada pela Secretária Municipal de Saúde, Carina Dotto, conforme:

3.1 A presente contratação se torna necessária em virtude de manter as garantias do gerador de energia, visto a necessidade de manter o mesmo em bom funcionamento prolongando sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros.

Quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade dos servidores Diego Stanga e Fabio Miranda Viana, com posterior aprovação pela Secretária Municipal de Saúde, Carina Dotto, que dispensou a alocação de riscos e a indicação do ciclo de vida do objeto a ser licitado, com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.291/2022.

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.

No mais, o Estudo Técnico Preliminar, o documento de formalização da demanda e o Termo de Referência foram recebidos pelo Agente de Contratação Sidnei Ferreira Fernandes, juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autuou como procedimento de





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante detentora da proposta mais vantajosa.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica; b) Contrato social; c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante; d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante; e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal; f) Certidão de regularidade junto ao FGTS; g) Certidão de ausência de débitos trabalhistas; h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente; i) Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

E quanto as condições especiais de contratação, exigiu-se apresentação de carta de exclusividade emitida pela fabricante do equipamento no sentido de indicar que se trata da única pessoa jurídica capaz de realizar assistência técnica no equipamento em comento.

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade do Auxiliar de Laboratório Diego Stanga indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023:

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, sendo a mesma, a fabricante do gerador.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para formulação do preço, foi considerado o valor de R\$ 3.493,88 (três quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) conforme orçamento anexado, desconsiderando-se valores de outras empresas, pois a mesma é a detentora do direito de realizar as manutenções no equipamento, visto que a não execução por parte da empresa que detém a carta de exclusividade pode acarretar na perda das garantias do gerador em questão.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Denota-se que a justificativa para utilização da modalidade Inexigibilidade decorre do fato de que a empresa que se pretende contratar, *Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A (Motormac)*, conforme carta da fabricante *Cummins Brasil LTDA*, ser a detentora da exclusividade para assistência técnica e manutenção de seus equipamentos no Estado do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Assim, a contratação não se pauta na obtenção do menor preço, mas de verdadeira proposta mais vantajosa, vez que o interesse da Administração Pública é de que o equipamento funcione de forma regular quando, eventualmente, acontecer uma interrupção no fornecimento de energia no Hospital Municipal. Assim, demanda-se capacidade técnica da prestadora do serviço, que se responsabiliza pelo correto funcionamento do equipamento.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição, na qualidade de autoridade competente, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê as hipóteses em que será inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

E, quanto ao mesmo dispositivo contido na superada Lei Federal nº 8.666/93, era a doutrina:

Já a inexigibilidade tratou do reconhecimento de que era inviável a competição entre ofertantes, seja porque só um fornecedor ou prestador de serviços possuía a aptidão para atender ao interesse público, seja porque fazia face às peculiaridades no objeto contratual pretendido pela Administração. Por esse motivo, o legislador elencou as três principais hipóteses, em caráter exemplificativo, permitindo ao agente que, diante do caso concreto, reconhecendo a inviabilidade de competição, promova a contratação direta. Sobre o assunto, manifestou-se o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, *in verbis*: "Os casos de inexigibilidade de licitação não se exaurem nas disposições legais, as quais consignam, apenas exemplificativamente, algumas situações."¹ (Grifo meu).

¹ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Contratação direta sem licitação*. 10ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 465.





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Denota-se assim que os incisos do Artigo 74 não trazem de rol taxativo, sendo o *caput* claro no sentido de indicar que se aplica a inexigibilidade quando inviável a competição.

E, nos casos específicos de serviços de assistência técnica, a doutrina sabiamente indica:

(...) nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa não é a do menor preço, mas a que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno, vincula o interesse da Administração.²

No caso em tela, verifica-se patente inviabilidade de competição, sendo que a empresa *Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A (Motormac)* é a única no Estado do Paraná capaz de prestar assistência técnica nos geradores da marca *Cummins*, sendo fundamental que tal serviço seja prestado por detentora de capacidade técnica para tanto, vez que eventual falha de funcionamento no equipamento pode ensejar risco a vida dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri.

Tal exclusividade encontra amparo em documento emitido pela fabricante *Cummins Brasil LTDA*, firmada em 1º de abril de 2025 através do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores.

No mais, salienta-se que há justificativa do preço, conforme pesquisa realizada de acordo com o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, onde se vislumbra a existência de notas fiscais do mesmo serviço quando prestados a outros contratantes, sendo que o valor que aqui se pretende pagar está próximo dos praticados a eles, respeitada as diferenças de distância, demonstrando que a contratação se ampara em critérios de probidade e economicidade.

Desta maneira, o feito aparenta atender integralmente o Artigo 72 e o Artigo 74, *caput*, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica que, identificada a inviabilidade de competição, torna-se possível a inexigibilidade com fulcro no Artigo 74, *caput*, Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

b) Desta maneira, o procedimento deve seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, momento em que deverá ponderar se a aquisição pelos valores aqui pretendidos encontra-se suficientemente embasada e capaz de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, neste caso, vinculada à realização de manutenção junto a representante exclusiva de assistência técnica, que se responsabilizará pelo regular funcionamento do equipamento.

² PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro: Renovar, 1994, p. 164



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

d) Oportunamente, indico a imposição legal de divulgação do contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato, destacando-se que este, tratando-se de dispensa emergencial, terá eficácia a partir de sua assinatura, devendo ser levado a público no prazo impreterível de 10 (dez) dias úteis, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 11 de dezembro de 2025, às 09:33 horas.

Assinado digitalmente

MARCELO BERTICELLI RÓDIO*Advogado - OAB/PR nº 68.259*

Assinado por 1 pessoa: MARCELO BERTICELLI RÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/784F-A076-B7C3-5472> e informe o código 784F-A076-B7C3-5472





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 784F-A076-B7C3-5472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 11/12/2025 09:36:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/784F-A076-B7C3-5472>



Memorando 148- 5.315/2022

De: Rodrigo R. - GAB

Para: TR - Termo de Referência

Data: 11/12/2025 às 10:07:12

Setores envolvidos:

SADM, SMS, GAB, ASSJUR, CLC, DF, HM, SMS-CAF, AE, CPO, EM-TGA, SDNADS, CTS, DIL, TR, AJG, SMS-FROTAS

GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - SEC. SAÚDE

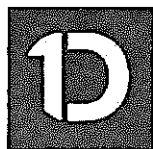
Bom dia

Autorizo a contratação.

att

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F40-8A55-59F8-60C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 11/12/2025 10:07:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/7F40-8A55-59F8-60C9>